

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.



# CENSO SUAS 2014

## MANUAL CRAS

### Centro de Referência de Assistência Social

RECOMENDAMOS A LEITURA DESTA MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário eletrônico dos CRAS deverá ser preenchido pelos municípios no período de **08 de setembro a 14 de novembro de 2014**.

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar o MDS por meio do e-mail [vigilanciasocial@mds.gov.br](mailto:vigilanciasocial@mds.gov.br), ou pelos telefones 61 2030-3000/ 3001/ 3118/ 3131/ 3132/ 3236, ou ainda pelo 0800 707 2003.

O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município. Para envio das informações ao MDS, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>. O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.

### Senha de Acesso para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2014 os responsáveis necessitarão utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município / cadsuas.estado). Problemas relativos à senha de acesso poderão ser solucionados, exclusivamente, pelo telefone 0800 707 2003.

**ATUALIZADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2014**

## ACESSO AO CENSO SUAS 2014 – CRAS

Antes da apresentação das questões do Censo SUAS 2014 – CRAS faz-se necessário incluir um pequeno tutorial sobre o acesso ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2014.

**Passo 1** – Digite o endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas> na barra de endereços do navegador de sua preferência (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.). Será exibida a página inicial do Censo SUAS 2014, a qual contém algumas orientações sobre o acesso ao sistema.

**Passo 2** – Os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município / cadsuas.estado).

**Passo 3** – Selecione o questionário CRAS e, em seguida, serão listados os CRAS do município já cadastrados no CADSUAS. Clique em “Preencher Questionário” e inicie o registro das informações.

## BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CRAS

O Bloco I – Identificação do CRAS no Censo SUAS 2014 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).

### **ATENÇÃO!**

**Se a Unidade a respeito da qual se deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2014 já está cadastrada no CADSUAS os dados de identificação já serão exibidos na página inicial do Censo.**

## CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS NO CADSUAS

**Nome que identifica o CRAS:** \_\_\_\_\_

Informe o nome fantasia pelo qual se identifica este CRAS, por exemplo: CRAS Cidade Nova.

### **Observe que:**

O nome fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS a fim de melhor identificá-lo, especialmente quando o município possui mais de um CRAS. O nome fantasia pode fazer referência ao bairro e/ou território onde está localizado este CRAS.

**Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua etc.)** \_\_\_\_\_

Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa este CRAS

**Endereço** \_\_\_\_\_

Informe o endereço deste CRAS, de acordo com o nome da rua, avenida, praça, quadra etc. onde se localiza, conforme endereço de correspondência, considerado pelos Correios e Telégrafos (ECT).

### **Atenção! EVITAR ABREVIACÕES!**

**Número:** \_\_\_\_\_

Informe o número referente ao endereço deste CRAS.

**Complemento:** \_\_\_\_\_

Informe dados complementares sobre o endereço. Caso não exista informação adicional, este campo poderá ser deixado em branco. O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante informar para melhor localização da Unidade.

**Bairro:** \_\_\_\_\_

Informe o bairro no qual está situado o CRAS.

**\*Para o Distrito Federal no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CRAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.**

**Ponto de Referência:** \_\_\_\_\_

Informe um ponto de referência, local conhecido e próximo ao CRAS, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local conhecido e estratégico (Ex: igreja, comércio, praça etc.) que possa auxiliar na localização do endereço mais facilmente, por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade.

**CEP:** \_\_\_\_\_

Informe o Código de Endereçamento Postal deste CRAS, no seguinte formato nn.nnn-xxx (70.788-090, por exemplo).

**Município:** \_\_\_\_\_

Selecione o município no qual está situado este CRAS.

**\*Para o Distrito Federal:** neste campo deve ser selecionada a opção Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.

**UF:** \_\_\_\_\_

Selecione a Unidade Federada na qual se situa este CRAS.

**E-mail:** \_\_\_\_\_

Informe o endereço eletrônico deste CRAS. Se este CRAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.

**DDD- Telefone** |\_|\_| - |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_| **Ramal:** |\_|\_|\_|\_|\_|

Informe o número do telefone deste CRAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste CRAS não exista telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso neste CRAS exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.

**Fax:** |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Informe o número do fax deste CRAS, caso o mesmo o possua.

**Data de implantação do CRAS:** |\_|\_|/|\_|\_|/|\_|\_|\_|\_|\_| (dd/mm/aaaa)

Informe a data em que foi iniciado o funcionamento deste CRAS, indicando o dia, o mês e o ano.

**ATENÇÃO! Considere início do funcionamento a data na qual foram iniciados os atendimentos às famílias e aos indivíduos neste CRAS.**

### 1. Localização:

Identifique se o CRAS se situa em área rural, área urbana ou se é uma unidade itinerante. Indicar uma única opção, conforme orientações abaixo.

#### Urbano Central

A opção “CRAS Urbano Central” deverá ser assinalada se o CRAS estiver instalado na área urbana central do município, mesmo que atenda população da área rural.

#### Urbano Periférico

A opção “CRAS Urbano Periférico” deverá ser assinalada se o CRAS NÃO estiver instalado na área central do município, ou seja, se o CRAS estiver instalado em bairros localizados em áreas periféricas do município, mesmo que atenda população da área rural.

#### Rural

A opção “CRAS Rural” deve ser assinalada somente se o CRAS estiver instalado na área rural do município.

#### Itinerante (Embarcação)

A opção “CRAS Itinerante” só deverá ser assinalada quando se tratar de uma embarcação, ou seja, uma unidade que se desloca em hidrovias, devido à impossibilidade de sua fixação territorial, para atender a populações ribeirinhas ou em calhas de rio. Não assinalar se o município utiliza a Lancha de Assistência Social.

**ATENÇÃO! Para CRAS Itinerante, os campos – endereço, bairro, CEP, telefone e e-mail deverão ser preenchidos com os dados da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere ou, ainda, da Prefeitura Municipal. Não se considera nessa modalidade as Lanchas de Assistência Social.**

### 2. Este CRAS é uma unidade com capacidade de referenciamento para até: *(Resposta Única)*

Indique a capacidade de atendimento deste CRAS: se é de 2.500, 3.500 ou 5.000 famílias referenciadas.

2.500 famílias referenciadas     3.500 famílias referenciadas     5.000 famílias referenciadas

**Família referenciada** é a unidade de medida de famílias que vivem em territórios vulneráveis e são elegíveis ao atendimento ofertado no CRAS instalado nessas localidades.

**Capacidade de referenciamento** diz respeito ao número de famílias que potencialmente poderão fazer uso dos serviços ofertados no CRAS de determinada localidade, no decorrer do tempo. A definição do número de famílias a serem referenciadas aos CRAS, e, portanto do território de abrangência do CRAS, deve guardar relação com o porte do município, como prevê a NOB-SUAS. No caso dos municípios de médio e grande porte e metrópoles, faz-se necessário analisar se todos os territórios têm 5.000 famílias, ou se a organização intraurbana do município, em territórios de vulnerabilidade, acarretou constituição de alguns territórios menores (devido a obstáculos geográficos, problemas sociais, dentre outros). Nesses casos, pode haver CRAS que referenciam até 2.500 famílias, em municípios de médios e grandes portes e metrópoles. Por exemplo: determinado CRAS de uma metrópole pode referenciar 2.500 famílias e não 5.000 famílias, se estudos intraurbanos indicarem esta necessidade.

### 3. Horário de funcionamento:

Indique quantos dias na semana e horas por dia este CRAS funciona regularmente.

**dias por semana (seleção)**

**Observação:** Se o CRAS funciona 05 dias por semana, mas, eventualmente ou apenas uma vez por mês, por exemplo, desenvolve alguma atividade no sábado, deve ser preenchido que o CRAS funciona 5 dias por semana.

**ATENÇÃO:** Indique a quantidade de dias em que o CRAS funciona **REGULARMENTE**.

**horas por dia (seleção)**

**Observação:** Se o período de funcionamento diário do CRAS for diversificado, é preciso calcular a média de funcionamento diário. Exemplo: se o CRAS funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas dividido por 6 (dias por semana, em que o CRAS funciona), o que resulta no funcionamento diário de 6,66 horas diárias. Neste caso considerar 7 horas diárias.

## BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS

### 4. Situação do imóvel onde se localiza o CRAS: **(Resposta única)**

**Próprio da Prefeitura Municipal**

Refere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal.

Para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel próprio do Governo do Distrito Federal.

**Alugado pela Prefeitura Municipal**

Refere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal.

Para o Distrito Federal: considerar nesse campo, imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo do Distrito Federal.

**Cedido para a Prefeitura Municipal**

Refere-se ao imóvel público ou privado cedido à Prefeitura Municipal, sem ônus, exceto despesa de manutenção.

**Outro**

Marque esta opção se a situação do CRAS não se enquadrar em nenhuma das opções acima.

**5. O imóvel de funcionamento deste CRAS é compartilhado?**

Indique “sim” para o caso em que haja compartilhamento do espaço físico de que dispõe o CRAS e “não” para o caso em que a utilização do espaço físico seja realizada exclusivamente pelo CRAS.

Sim  Não (**pule para a questão 9**)

**Compartilhamento** consiste na utilização de um mesmo imóvel pelo CRAS e por outra unidade – seja de gestão de políticas ou de prestação de serviço, de modo que ambos utilizem o mesmo endereço postal.

**6. Especifique o tipo de unidade com a qual este CRAS compartilha seu imóvel. (*Admite múltiplas respostas*)**

**Secretaria da Assistência Social ou congêneres**

Refere-se à utilização de um único imóvel pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres. Entende-se por congêneres, uma unidade gestora que realize no município as funções próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas, que não está constituída como tal. (Ex.: Municípios onde a Secretaria de Assistência funciona em conjunto com outras áreas da administração, etc.).

**Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Subprefeitura etc.).**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, administração regional, subprefeitura, secretaria(s) setorial(is) (secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, dentre outras) – quanto do CRAS.

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (para o funcionamento do seu expediente diário ou para realização de suas assembleias e/ou reuniões).

**Conselho Tutelar**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto do Conselho Tutelar (expediente diário e/ou para a realização de reuniões e palestras).

**CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do CREAS.

**Outra unidade pública de serviços da Assistência Social**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de outras unidades públicas de serviços de Assistência Social que extrapolem a função do CRAS (por exemplo: plantão social).

**Unidade de Saúde**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de unidade ou serviço de saúde.

**ATENÇÃO:** *Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade.*

**Escola**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, dentre outros).

**Uma Associação Comunitária**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros.

**ONG/Entidade**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) ONG (Organizações Não-Governamental) ou outras Entidades vinculadas à sociedade civil, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.

**Outros**

Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS ou da rede setorial mencionada nos itens anteriores.

**7. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CRAS e a outra Unidade. (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)**

**Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CRAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada (Pule para a questão 8).**

Marque esta opção para o caso em que o imóvel do CRAS e o de uma das unidades especificadas na questão nº 7 estejam situados no mesmo lote, mas tenham entradas independentes e não compartilhem espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

**Entrada / Porta de Acesso**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a porta de acesso/entrada, sem compartilhar espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.

**Recepção**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem área destinada à recepção dos usuários.

**Cozinha**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a cozinha.

**Algumas salas de atendimento**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem algumas salas de atendimento.

**Todas as salas de atendimento**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem todas as salas de atendimento.

**Salas administrativas**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem as salas administrativas, como as salas para coordenação e equipe do CRAS.

**Banheiros**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem os Banheiros.

**Área Externa**

Marque esta opção para o caso em que o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a área externa aos imóveis.

**Almoxarifado ou similar**

Caso o CRAS e uma das unidades especificadas na questão nº 7 compartilhem a Almoxarifado ou área similar.

**8. Descreva o espaço físico deste CRAS: (Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço).**

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas	
Quantidade de Salas com capacidade máxima para 5 pessoas	_ _ _	
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	_ _ _	
Quantidade de Salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	_ _ _	
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	_ _ _	
<b>Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!).</b>	_ _ _	
<b>Qtde. Total de Banheiros</b>	_ _ _	
<b>Demais Ambientes</b>	<b>Possui?</b>	
Recepção	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Cozinha/Copa	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Almoxarifado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Espaço externo no CRAS para atividades de convívio	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

É necessário quantificar as salas e banheiros que o CRAS possui. Ou seja, é preciso informar o número de salas de atendimento de acordo com a capacidade, salas exclusivas de coordenação, equipe técnica ou administração, e banheiros.

A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (máxima para 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 29 pessoas ou para 30 ou mais pessoas).

**ATENÇÃO: Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço. É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**

Nas questões referentes aos demais ambientes do CRAS, basta indicar sua existência ou não.

**9. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas que este CRAS possui:**

Indique se os espaços físicos do CRAS possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da “acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (NBR 9050). Considere que o CRAS possui condições de acessibilidade em conformidade com a Norma da ABNT apenas se as adaptações existentes forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas (rampa para entrada, acessibilidade nos banheiros e salas de atendimento etc.).

<b>Condições de acessibilidade apresentadas</b>	<b>SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)</b>	<b>SIM Mas, não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)</b>	<b>Não possui</b>
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	_	_	_
Rota acessível aos espaços do CRAS (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo);	_	_	_
Rota acessível ao banheiro	_	_	_
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência	_	_	_

**10. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços deste CRAS: *(Admite múltiplas respostas)*.**

Equipamentos e materiais são os objetos utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e cumprimento de suas funções. Informe quais os equipamentos e materiais o CRAS possui em perfeito funcionamento e estão disponíveis no local de realização das atividades para o uso da equipe técnica e administrativa.

- Telefone uso exclusivo
- Telefone uso compartilhado
- Fax
- Impressora
- Máquina Copiadora
- Televisão (TV)
- Equipamento de som
- DVD/Vídeo Cassete
- Datashow
- Máquina Fotográfica
- Filmadora
- Veículo de uso exclusivo
- Veículo de uso compartilhado
- Embarcação
- Acervo bibliográfico
- Brinquedoteca
- Brinquedos
- Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

**11. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente neste CRAS:**

**11.1 Quantidade total de computadores na Unidade** |\_|\_|

Indique o número de computadores em funcionamento que existem no CRAS

**11.2 Destes, quantos estão conectados à internet** |\_|\_|

Em seguida, indique desses computadores, quantos permitem acesso à internet.

**12. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente para utilização pelos usuários do CRAS:**

**12.1 Quantidade de computadores para utilização pelos usuários** |\_|\_|

Indique o número de computadores em funcionamento, utilizados pelos usuários

**12.2 Destes, quantos estão conectados à internet** |\_|\_|

Em seguida, indique desses computadores, quantos permitem acesso à internet

**ATENÇÃO! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**

### 13. Este CRAS possui placa de identificação? *(Resposta única)*

Conforme as “Orientações técnicas para o CRAS”, “todas as unidades deverão receber identificação por meio de uma placa, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado das famílias beneficiárias, bem como sua vinculação ao SUAS”.

**ATENÇÃO: A PLACA instalada em local visível não deve ser confundida com qualquer indicação (faixa, por exemplo). Se não houver PLACA, o município ou DF deve marcar “NÃO”.**

Caso haja PLACA em lugar visível para a população, o município ou DF deverá ler atentamente as três primeiras alternativas existentes e marcar a que melhor se aplicar.

**Sim, conforme modelo padronizado pelo MDS.**

Refere-se ao CRAS que possui a placa padronizada conforme critérios estabelecidos pelo MDS.

**Sim, em outro modelo, mas com o nome “Centro de Referência de Assistência Social”**

Refere-se ao CRAS que possui placa NÃO padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS, porém, apresenta a denominação por extenso, conforme documento “Orientações técnicas para o CRAS”, de 2009: “Centro de Referência de Assistência Social”.

**Sim, em outro modelo, sem o nome “Centro de Referência de Assistência Social”**

Refere-se ao CRAS que possui placa NÃO padronizada conforme dimensões e modelo disponibilizado pelo MDS e que, também, NÃO apresenta a denominação por extenso: “Centro de Referência de Assistência Social”, utilizando, desta forma, outra denominação.

**Não possui**

Refere-se ao CRAS que não possui placa de identificação no seu local de funcionamento.

### BLOCO 3 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

#### 14. Indique as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): *(Admite múltiplas respostas)*

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas no CRAS pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

**ATENÇÃO: Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas pelo PAIF no espaço físico do CRAS, pela sua equipe de referência.**

**Recepção**

É o momento no qual a família recebe uma primeira atenção ao entrar no CRAS em relação as suas necessidades e demandas.

**Acolhida realizada por técnicos de nível médio**

Consiste no atendimento inicial e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pela população, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Momento onde pode ser agendado o atendimento com técnicos de nível superior.

**Acolhida realizada por técnicos de nível superior**

Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do PAIF, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais. Caracteriza-se por ser o momento na qual há o conhecimento das condições de vida,

vulnerabilidades e potencialidades das famílias pelos profissionais e do estabelecimento de vínculos entre o Serviço e seus usuários.

#### **[ ] Acompanhamento de famílias**

Consiste no conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.

Trata-se de um processo de caráter continuado e planejado, construção de um plano de acompanhamento familiar, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pelas famílias, a definição dos objetivos a serem alcançados, realizada de forma conjunta entre os profissionais e famílias. Tem como finalidade enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir a ocorrência de riscos e, ou violações de direitos, identificar e estimular as potencialidades das famílias e territórios, afiançar as seguranças de assistência social e promover o acesso das famílias e seus membros a direitos.

#### **[ ] Acompanhamento prioritário de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF**

Consiste no acompanhamento das famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família e que estão em descumprimento de condicionalidades, é uma importante ação do PAIF, na medida em que a identificação dos motivos de descumprimento pode desvelar situações reveladoras do alto grau de vulnerabilidade das famílias. As condicionalidades visam o reforço do direito de acesso às políticas de saúde, educação e assistência social, possibilitam promover a melhoria das condições de vida da família beneficiária e reforçam a responsabilização do poder público na garantia de oferta desses serviços. O adequado monitoramento do descumprimento de condicionalidades torna-se fundamental para a localização das famílias, bem como para identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o seu acesso aos serviços sociais a que têm direito.

A atividade de acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades, por meio do PAIF, não deve ser imposta, mas sim construída em conjunto com a família, com vistas à superação dos fatores que geraram o descumprimento de condicionalidades.

#### **[ ] Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (pessoas idosas)**

O acompanhamento prioritário das famílias com beneficiários do BPC é uma importante ação do PAIF, pois amplia as formas de proteção social do SUAS a estas famílias, a partir do pressuposto de que o acesso a benefícios contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas a efetiva superação destas requer também a inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e, ou em outras políticas setoriais, de modo a proporcionar o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, bem como o acesso das famílias a outros direitos. O acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC pressupõe reconhecê-los como segmentos populacionais com graus de risco e vulnerabilidade social variados, considerando as características do ciclo de vida da pessoa idosa, da deficiência e do grau de incapacidade da pessoa com deficiência, bem como as características das famílias e da região onde vivem. Indique se existe acompanhamento prioritário das famílias e indivíduos que recebem o Benefício de Prestação Continuada com intuito de inseri-los nos serviços e programas do SUAS.

#### **[ ] Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC (pessoas com deficiência)**

O acompanhamento de famílias com pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, constitui na possibilidade de se trabalhar e superar barreiras e preconceitos (com a família e comunidades) e de assegurar a inclusão social e inserção das pessoas em situação de isolamento nos serviços do SUAS e de outras políticas públicas.

#### **[ ] Acompanhamento a famílias a famílias com presença de trabalho infantil**

Consiste no acompanhamento das famílias e indivíduos com crianças e ou adolescentes retirados do trabalho infantil e ou integrantes do PETI após encaminhamento da proteção social especial. De acordo com o Protocolo de Gestão Integrada o acompanhamento às famílias integrantes do PETI (assim como do PBF) que estão em “suspensão do benefício por dois meses” deverão ter caráter mais particularizado, tendo seu acesso garantido por meio de busca ativa, de modo a assegurar o direito das crianças e adolescentes, bem como a segurança de renda da família.

### **|\_| Acompanhamento a famílias atendidas com benefícios eventuais**

Assim como o acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC o acompanhamento das famílias com benefícios eventuais é uma importante ação do PAIF, pois amplia as formas de proteção social do SUAS.

Conforme Decreto nº 6307 de 14 de dezembro de /2007, cabe aos municípios e DF, segundo estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seus art. 14 e 15, destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social, do DF e dos Municípios. Os estados também têm a responsabilidade na efetivação desse direito ao destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de acordo com o disposto no art. 13.

### **|\_| Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos**

Atendimento individualizado ou ação particularizada refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS às famílias – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. A opção pelo atendimento individualizado deve ser feita em casos extraordinários e têm por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais específico às famílias, como nos casos de suspeita de situações de violação de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantias de Direitos. A ação particularizada do PAIF pode ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

**ATENÇÃO: O atendimento individualizado ou ação particularizada não são atendimentos psicoterápicos.**

### **|\_| Grupo/oficina com famílias**

Consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, com o intuito de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente ou por uma família são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias; contextualiza situações de vulnerabilidade e risco; e assegura a reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, favorecendo processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

**ATENÇÃO: Os grupos/oficinas com as famílias NÃO são os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os grupos realizados no âmbito do PAIF NÃO pressupõe a organização por ciclos de vida, focalizando a discussão e a reflexão sobre as experiências das famílias.**

### **|\_| Visitas Domiciliares**

As Visitas Domiciliares consistem no procedimento que compõe algumas ações do PAIF, com destaque para a acolhida e para a ação particularizada (com uma família ou com alguns membros de uma mesma família). A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária, os arranjos familiares. Além de permitir o aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente, como é o caso de mobilização das redes sociais de apoio à família. A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

### **Deslocamento da Equipe para atendimento e oferta de serviço em localidades distantes**

Trata do deslocamento de equipe adicional do CRAS<sup>1</sup> ou parte da equipe para atendimento a indivíduos e/ou famílias instaladas em localidades mais afastadas nos casos em que o território tiver grande abrangência com o intuito de viabilizar o acesso dos usuários aos serviços de proteção social básica do SUAS, por intermédio do trabalho social com famílias. Este serviço é planejado, continuado, monitorado e avaliado. Não se trata, portanto de atividades esporádicas, nem exclusivamente de busca ativa.

### **Palestras**

Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou a um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

### **Campanhas ou eventos comunitários**

Campanhas referem-se a um conjunto de procedimentos dirigidos para a sensibilização e informação sobre temáticas relacionadas aos direitos socioassistenciais, com o objetivo de induzir uma reflexão crítica, identificar e fortalecer os recursos de uma coletividade e prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e/ou riscos sociais. Eventos Comunitários são ações que objetivam promover a defesa de direitos, o estímulo à convivência comunitária, o repasse de informações, a valorização da cultura local ou de grupos culturais e das potencialidades do território.

### **Apoio para obtenção de Documentação pessoal**

Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

### **Orientação/acompanhamento para inserção no BPC**

**Atenção!** Somente é possível afirmar que há um processo de orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC, se já houve o estabelecimento de fluxos entre a Secretaria de Assistência Social (ou congênere) e as agências do INSS; se o coordenador do CRAS conhece e alimenta esse fluxo; e, ainda, se o serviço de Vigilância Social garante que essa meta seja cumprida, avaliando a relação entre encaminhamentos feitos ao INSS e benefícios gerados, repassando tal informação ao CRAS.

### **Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, como Centros de Convivência para Idosos, quanto da Proteção Social Especial, como os CREAS, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias referenciadas ao CRAS.

### **Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, centros de qualificação profissional, etc., possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CRAS aos direitos sociais.

### **Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e inclusão das famílias para recebimento de Benefícios Eventuais.

---

<sup>1</sup> A definição quanto a equipe adicional do CRAS (Equipe Volante) está descrita na questão 32 desse manual.

### **|\_| Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único**

Consiste no encaminhamento das famílias para inserção no CadÚnico, seja porque todas as famílias referenciadas ao CRAS devem ser cadastradas; porque houve identificação de famílias que não estão no Cadastro e que fazem jus à transferência de renda assegurada pelo Programa Bolsa Família (PBF); ou por outros programas (estaduais, do DF e, ou municipais); ou ainda porque são beneficiárias do BPC e ainda não constam do CadÚnico. *O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público* ([Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007](#)).

### **|\_| Acompanhamento dos encaminhamentos realizados**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

#### **Atenção!**

A questão 15 corresponde ao Bloco I do Registro Mensal de Atendimentos do CRAS (instituído pela Resolução CIT nº 04/2011). **Caso a Unidade já tenha preenchido o Registro correspondente ao mês de agosto/2014, as informações serão automaticamente migradas para o questionário do Censo SUAS.** Caso o mês de agosto ainda não tenha sido preenchido, o digitador será redirecionado para o sistema de preenchimento do Registro e **deverá efetuar o preenchimento integral do Registro Mensal de Atendimentos do CRAS**, incluindo as questões que não estão sendo pesquisadas no Censo SUAS.

**15. Informe o volume mensal das seguintes ações realizadas no CRAS pelo PAIF (mês de referência: Agosto de 2014)**

**ATENÇÃO: É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”.**

#### **Famílias em acompanhamento pelo PAIF**

Para efeito dos registros de informação de que trata a Resolução CIT 04/2011, entende-se por acompanhamento familiar do PAIF, as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Trata-se, portanto, de um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.

Geralmente, o acompanhamento realiza-se por meio da participação sistemática da família em atividades coletivas desenvolvidas no âmbito do PAIF, mas em circunstâncias específicas, o acompanhamento pode realizar-se de forma particularizada com uma família, sem que a mesma esteja participando das atividades coletivas do PAIF.

Portanto, o que caracteriza o acompanhamento é, fundamentalmente, o contato sistemático e planejado com a família, orientado ao alcance de objetivos estabelecidos.

<b>15.1 Volume de Família em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>Quantidade no mês de Agosto/2014</b>
<b>A.1 Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF em Agosto 2014</b>	_ _ _ _  famílias

É a soma das famílias que já vêm sendo acompanhadas (compreendendo “acompanhamento” conforme definido acima), mais aquelas que ingressaram no decorrer do mês de referência.

**Exemplo 1:** No dia 01 de agosto de 2014, o CRAS possuía 282 famílias em acompanhamento pelo PAIF e entre os dias 01 e 31 de agosto, 26 novas famílias foram inseridas no acompanhamento. Logo, o “Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF” no mês de agosto é de 308 famílias (282 + 26).

As famílias cujo acompanhamento foi encerrado no decorrer do mês de agosto (ou que desistiram do acompanhamento) ainda serão contabilizadas no total do mês, devendo ser retiradas no cálculo do mês subsequente. Ou seja, se durante o mês de agosto, 12 famílias tiveram o acompanhamento encerrado com base em avaliação da equipe técnica e detectou-se que outras 18 famílias desistiram do acompanhamento (por razões diversas), o mês de **setembro** iniciará com 278 famílias em acompanhamento (308 famílias, menos 12 famílias, menos 18 famílias = 278 famílias), às quais devem ser acrescentadas as novas famílias que vierem a ser inseridas no acompanhamento durante o mês de setembro.

<b>A.2 Quantidade de novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF durante o mês de Agosto de 2014</b>	_ _ _ _  famílias
---	-------------------

Do número total de famílias acompanhadas pelo PAIF e que foram registradas na questão anterior (15.1 (A.1), informe a quantidade de famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF neste mês). Ou seja, corresponde às 26 novas famílias mencionadas no exemplo da questão 15.1 (A.1).

**ATENÇÃO:** O número de novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF deve contemplar somente aquelas famílias cujo primeiro atendimento ocorreu entre os dias 01/08/2014 e 31/08/2014.

**16 Este CRAS realizou no mês de Agosto de 2014 grupos no âmbito do PAIF?**

Sim                       Não (*Pule para a questão 19*)

De acordo com a publicação “O CRAS que temos, o CRAS que queremos – Orientações Técnicas para as Metas de Desenvolvimento do CRAS”, os grupos realizados no PAIF são encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes. Sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, tais grupos procuram suscitar reflexões sobre temas de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

**ATENÇÃO:** Somente é possível afirmar que são realizadas oficinas/grupos de convivência com famílias se essa ação compuser de modo regular e planejado o rol de ações do PAIF, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e comunitários, promover o acesso a direitos, o protagonismo e a participação social e prevenir a ocorrência de situações de risco. Se as oficinas realizada(s) não tiver(em) sido planejada(s) ou não tiver(em) objetivos a serem alcançados, não se pode afirmar que essa ação foi realizada.

**17 Informe o volume mensal das seguintes ações relacionadas a grupos realizadas no CRAS pelo PAIF: (mês de referência: Agosto de 2014):**

Grupos do PAIF: é indicado para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias com forte incidência no território. Neste sentido, faz-se necessário realizar um bom diagnóstico socioterritorial – conhecer suas vulnerabilidades e potencialidades e sua incidência, de modo a constituir grupos de famílias com

afinidades, necessidades e características similares, de forma a efetivar seu acompanhamento, tornando-o um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos e construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais. Somente é possível afirmar que realiza oficinas/grupos de convivência com famílias se essa ação compuser de modo regular e planejado o rol de ações do PAIF, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e comunitários, promover o acesso a direitos, o protagonismo e a participação social e prevenir a ocorrência de situações de risco. Se as oficinas realizada(s) não tiver(em) sido planejada(s) ou não tiver(em) objetivos do serviço a serem alcançados, não se pode afirmar que essa ação foi realizada.

<p><b>Quantidade de grupos do PAIF ofertados neste CRAS em Agosto/2014</b> Informar quantos grupos do PAIF foram ofertados no mês de Agosto/2014.</p> <p><b>ATENÇÃO! Não devem ser considerados os grupos de inclusão produtiva e de convivência para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas.</b></p>	<p style="text-align: center;"> _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de famílias participando regularmente dos grupos em Agosto/2014</b> Informe a quantidade total de participantes dos grupos do PAIF, ofertados no mês de Agosto/2014.</p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Quantidade total de mulheres que participaram dos grupos em Agosto/2014</b> Informe a quantidade total de mulheres que participaram dos grupos do PAIF, ofertados no mês de Agosto/2014.</p> <p><b>ATENÇÃO! O número total de mulheres não pode ser superior ao número total de participantes dos grupos do PAIF em Agosto/2014, pois quantitativo de mulheres deve estar necessariamente inseridos no total de participantes dos grupos do PAIF em Agosto/2014.</b></p>	<p style="text-align: center;"> _ _ _ _ </p>
<p><b>Total de horas por semana utilizadas para oferta dos grupos PAIF em Agosto/2014</b> Indicar a quantidade de horas semanais utilizadas para oferta dos grupos do PAIF, em Agosto/2014.</p> <p><b>ATENÇÃO! Este número não poderá ser superior ao total de horas semanais de funcionamento do CRAS.</b></p>	<p style="text-align: center;"> _ _ </p>

<p><b>Principais temáticas abordadas nos grupos (<i>Admite múltiplas respostas</i>)</b></p>
<p><input type="checkbox"/> <b>Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais</b> Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões e reflexões sobre os direitos e deveres de quem recebe tais benefícios, critérios de acesso, onde acessá-los, importância e dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, serviços disponibilizados no território, encaminhamentos necessários, importância da atualização cadastral, que unidade procurar para esta finalidade, dentre outros.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direito a Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral):</b> Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre a importância da documentação para o acesso a outros direitos, dificuldades enfrentadas para ter acesso à documentação, encaminhamento ao CRAS de pessoas sem documentação que venham a ser identificadas no território, etc.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direito a cultura e lazer:</b> Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a discussão e reflexão sobre a importância do acesso a serviços de cultura e lazer para o bem estar da população e prevenção de violência no território; realização de atividades culturais e de promoção e valorização da cultura local; resgate dos valores culturais do território, etc.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Direito das Mulheres</b> Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre o isolamento social das mulheres, a feminização da pobreza, violência contra mulheres, a sobrecarga das mulheres na divisão das responsabilidades familiares, etc. Identificar características do território e do município que geram estratégias</p>

de superação do isolamento, conhecer histórias de mulheres que influenciam a vida das famílias, ou que tenham sido importantes para o município.

**Direitos das pessoas com deficiência**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre os direitos e os cuidados necessários com a pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão nos serviços disponíveis no território, identificação de necessidades e de situações que impeçam seu isolamento social.

**Direito à Alimentação**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a reflexão sobre as dificuldades enfrentadas para o usufruto do direito constitucional à alimentação em qualidade e quantidade adequada às necessidades nutricionais, bem como traçar estratégias para a superação destas dificuldades. O direito do acesso aos programas de transferência de renda para os que estão nos critérios.

**Os direitos das famílias**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre os direitos das famílias, sua função protetiva e deveres do estado e das famílias, as formas de comunicação, as formas de resolução de conflitos, os papéis desempenhados pelos membros e a democratização do ambiente familiar (divisão de tarefas, responsabilidades, etc.).

**As especificidades do ciclo vital dos membros das famílias**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre as especificidades do ciclo vital dos membros das famílias, as formas de convívio intergeracional – construção dos vínculos protetivos e resolução de conflitos intergeracionais, as ofertas existentes no território que garantem a proteção dos membros mais vulneráveis das famílias.

**Cuidar de quem cuida**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) a troca de experiências, expectativas e receios vivenciados pelos familiares cuidadores de pessoas com deficiência, pessoas idosas ou pessoas com doenças crônicas dependentes, a importância da inclusão social dessas pessoas, as redes sociais existentes e avaliação da necessidade de serviços no domicílio, planejamento de ações no território que promovam inclusão social.

**O uso de álcool e/ou outras drogas na família**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) estratégias de enfrentamento do uso indevido, serviços disponíveis no território e no município, alternativas de convívio no território para a juventude, crianças e adolescentes, a importância da ampliação dos espaços de circulação dos jovens, etc.

**Problemas e soluções do território**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) estratégias para identificar e fortalecer suas potencialidades, bem como para mobilizar as famílias na superação das vulnerabilidades enfrentadas.

**Diversidade cultural, étnica e social**

Indique esta opção caso o(s) grupo(s) promova(m) discussões sobre a heterogeneidade social de tal forma que as diferenças sejam manifestadas e respeitadas sem discriminação, contribuindo para o enfrentamento das práticas de submissão ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, religiosas culturais.

**18 Este CRAS oferta grupos de famílias do PAIF com temas diferentes dos relacionados nos blocos temáticos acima?**

Não       Sim. Qual (is)? \_\_\_\_\_.

**ATENÇÃO!** Indique a opção **SIM somente** se foram desenvolvidos nos grupos com famílias outros temas que não foram citados na lista acima.

**BLOCO 4 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**19. Este CRAS executa diretamente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?**

Sim  Não (*Pule para a questão 21*)

**Atenção!** Nesta questão, devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, **desde que executados diretamente pela equipe técnica do CRAS**. Nesta questão, não devem ser contabilizados os atendimentos realizados por outras unidades de rede referenciada ao CRAS.

**20. Esta unidade oferta diretamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos? (Mês de referência: Agosto/2014)**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Este serviço é complementar ao serviço do PAIF.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destina-se aos seguintes públicos, conforme a faixa etária: crianças de 0 até seis anos; crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; adolescentes/jovens de 15 a 17 anos; para jovens/adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

Serviços executados diretamente pelos CRAS	Oferta o Serviço	Quantidade de usuários
<b>Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos de idade</b>  Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	_____  Informar o número de crianças de 0 a 6 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos de crianças até seis anos de idade ofertados no CRAS. <u>Atenção</u> para somar apenas as crianças participantes, sem incluir os responsáveis.
<b>Serviço de Convivência para Crianças e/ou adolescentes de 7 a 14 anos de idade</b>  Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	_____  Informar o número de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos dessa faixa etária.

dessa faixa etária.		
<p><b>Serviço de Convivência para Jovens de 15 a 17 anos de idade</b></p> <p>Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <p>Informar o número de adolescentes de 15 a 17 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos de adolescentes até dezessete anos de idade ofertados no CRAS.</p>
<p><b>Serviço de Convivência para Adultos de 18 a 59 anos de idade</b></p> <p>A Resolução do CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, incluiu na Tipificação essa faixa etária.</p> <p>Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <p>Informar o número de jovens e adultos de 18 a 59 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos desta faixa etária ofertados no CRAS.</p> <p><b>Atenção:</b> Não considerar os grupos existentes no âmbito do PAIF.</p>
<p><b>Serviço de Convivência para Idosos (60 anos ou mais)</b></p> <p>Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <p>Informe o número total de pessoas idosas (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos), que participaram das atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos, realizados neste CRAS.</p>
<b>TOTAL</b>		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <p>Informe o total de usuários que participam do serviço de convivência nesta unidade, somando todas as faixas etárias informadas anteriormente.</p>

**21. Este CRAS possui rede referenciada para oferta de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)**

**Atenção! Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como entidades privadas que ofertem serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território de abrangência deste CRAS e mantenham com este, alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento dos usuários encaminhados pelo CRAS.**

**Sim, realizado por outra unidade pública.**

Assinale essa opção quando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está sendo ofertado em outra unidade pública do município como exemplo: Centros de Convivência; Centros da Criança, adolescente, juventude, idosos, entre outros e que estejam sob a administração municipal.

**Sim, realizado por entidade conveniada.**

Assinale essa opção quando a entidade de assistência social, sem fins lucrativos, que isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento aos usuários e **possui** convênio com a administração municipal para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Sim, realizado por entidade não conveniada.**

Assinale essa opção quando as entidades privadas de assistência social, sem fins lucrativos, que isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento aos usuários, no entanto, **não possui** convênio com a administração municipal para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Não**

Assinale essa opção quando este CRAS não possui rede referenciada para oferta de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pule para a questão 26.

**22. Quantas unidades do SCFV são referenciadas a este CRAS? |\_|\_|\_|\_| |\_| Não sabe**

Informe a quantidade de unidades que ofertam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e estão referenciadas a este CRAS. As unidades poderão ofertar um ou mais grupos do SCFV, no entanto, informe apenas a quantidade de unidades fixas onde se realizam os grupos.

**23. A rede referenciada a este CRAS oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos? (Mês de referência: Agosto/2014)**

Serviços executados pela rede referenciada a este CRAS	Oferta o Serviço	Quantidade de usuários
<b>Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos de idade</b>  Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.	_  sim  _  não	_ _ _ _   Informar o número de crianças de 0 a 6 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos de crianças até seis anos de idade ofertados no CRAS. <i>Atenção</i> para somar apenas as crianças participantes, sem incluir os responsáveis.
<b>Serviço de Convivência para Crianças e/ou adolescentes de 7 a 14 anos de idade</b>  Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.	_  sim  _  não	_ _ _ _   Informar o número de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos dessa faixa etária.

<p><b>Serviço de Convivência para Jovens de 15 a 17 anos de idade</b></p> <p>Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.</p>	<p><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p>	<p>____</p> <p>Informar o número de adolescentes de 15 a 17 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos de adolescentes até dezessete anos de idade ofertados no CRAS.</p>
<p><b>Serviço de Convivência para Adultos de 18 a 59 anos de idade</b></p> <p>A Resolução do CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, incluiu na Tipificação essa faixa etária.</p> <p>Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.</p>	<p><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p>	<p>____</p> <p>Informar o número de jovens e adultos de 18 a 59 anos que participam dos grupos deste serviço. Ou seja, some o número de participantes de todos os grupos desta faixa etária ofertados no CRAS.</p> <p><b>Atenção:</b> Não considerar os grupos existentes no âmbito do PAIF.</p>
<p><b>Serviço de Convivência para Idosos (60 anos ou mais)</b></p> <p>Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.</p>	<p><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p>	<p>____</p> <p>Informe o número total de pessoas idosas (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos), que participaram das atividades desenvolvidas nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos, realizados neste CRAS.</p>
<p><b>TOTAL</b></p>		<p>____</p> <p>Informe o total de usuários que participam do serviço de convivência nesta unidade, somando todas as faixas etárias informadas anteriormente.</p>

**24. Em relação aos usuários encaminhados pelo CRAS à rede referenciada, na maioria dos casos, (resposta única).**

**O CRAS é o responsável pelo controle dos usuários atendidos pelos SCFV da rede referenciada?**

Assinale essa opção quando os usuários do Serviço de Convivência de Vínculos atendidos na rede referenciada são encaminhados exclusivamente pelo CRAS. Ou seja, as vagas pactuadas para oferta do serviço na rede referenciada ficam sob a gestão do CRAS.

**O CRAS tem prioridade no atendimento dos usuários encaminhados aos SCFV da rede referenciada.**

Assinale essa opção quando os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos encaminhados pelo CRAS à rede referenciada possuem prioridade no atendimento, mas não exclusividade. Ou seja, a gestão das vagas ofertadas pela rede conveniada não está sob a responsabilidade do CRAS.

**A seleção de usuários a serem atendidos é feito exclusivamente pela rede referenciada**

Assinale essa opção quando o CRAS não realiza inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela rede referenciada. A gestão das vagas e inclusão no serviço é de exclusividade da rede referenciada.

**25. Qual a forma de acompanhamento é realizada, por este CRAS, aos grupos do SCFV ofertados pela rede referenciada? (Admite múltiplas respostas)**

**Participação no planejamento das atividades do grupo**

Assinale essa opção quando o CRAS realiza de maneira coordenada com a rede referenciada o planejamento da oferta do SCFV aos usuários de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente de acordo com parâmetros definidos pelo Sistema Único de Assistência Social.

**Supervisão dos Orientadores Sociais**

Assinale essa opção quando o CRAS realiza a supervisão dos orientadores Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para oferta do serviço aos usuários conforme preconizado nas normativas.

**Capacitação dos Orientadores Sociais**

Assinale essa opção quando o CRAS realiza capacitações com os Orientadores Sociais do Serviço de Convivência ofertado na rede referenciada.

**Acompanhamento periódico dos grupos**

Assinale essa opção quando o CRAS realiza o acompanhamento periódico dos grupos de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a fim de ofertar o serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com os parâmetros da qualidade estabelecidos.

**Encaminhamento dos usuários**

Assinale essa opção quando o CRAS realiza os encaminhamentos dos usuários a rede referenciada.

**Avaliação e Monitoramento das atividades**

Assinale essa opção quando o CRAS realiza a avaliação e monitoramento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de forma a justá-los e aprimorá-los continuamente.

**Discussão dos casos atendidos**

Assinale essa opção quando o CRAS realiza a discussão dos casos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ofertado na rede referenciada

**Nenhum dos itens anteriores**

Assinale essa opção quando o CRAS não realiza nenhuma das atividades informadas em itens anteriores

**26. São desenvolvidas atividades com familiares/responsáveis dos participantes dos grupos do SCFV?**

**Sim, apenas para o SCFV executado diretamente por este CRAS**

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado diretamente neste CRAS.

**Sim, com famílias do SCFV deste CRAS e do SCFV executado na rede referenciada**

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados neste CRAS e também realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos de convivência executados na rede referenciada

**Não** (*pule para questão 28*)

Assinale essa opção se este CRAS não realiza nenhuma das ações previstas anteriormente e pule diretamente para questão 28.

**27. Quais atividades são realizadas com familiares/responsáveis dos participantes dos grupos do SCFV? (Admite múltiplas respostas)**

Esta questão busca verificar se existe na unidade CRAS atividades que são desenvolvidas com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Atendimentos coletivos periódicos**

Assinale essa opção se este CRAS realiza atendimentos coletivos periódicos com as famílias ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atendimentos coletivos realizados no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

**Atendimento coletivo eventuais (palestras)**

Assinale essa opção se este CRAS realiza eventualmente atendimentos coletivos com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como exemplo: palestras, campanhas e eventos comunitários. Sugestões de Ações Comunitárias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

**Atendimentos Individualizados periódicos**

Assinale essa opção se este CRAS realiza de forma periódica atendimentos particularizados aos familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Atendimentos Individualizados eventuais**

Assinale essa opção se este CRAS realiza de forma eventual atendimento particularizado aos familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Outros. Qual(is)?**

Assinale essa opção se este CRAS realiza outras atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e informe quais atividades são realizadas.

**BLOCO 5 – EQUIPE VOLANTE**

Conforme Resolução CNAS nº 26, de 16 de setembro de 2011 o objetivo da Equipe Volante é prestar serviços e ações de Proteção Social Básica no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF. A especialidade das Equipes Volantes é, prioritariamente, ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica. As equipes volantes não substituem o CRAS em territórios que demandem sua implantação, pois se constituem como equipes adicionais integrantes do CRAS.

A Equipe Volante é aplicável em municípios que já tenham implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e, ou de difícil acesso, com prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançadas pelos serviços socioassistenciais de proteção básica

**28. Este CRAS possui equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas?**

Sim

Não (pule para questão 39)

**Para responder a esta questão considere as seguintes definições:**

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) o número e o perfil de trabalhadores no CRAS são definidos segundo o porte do município onde está localizado e o número de famílias referenciadas, conforme o quadro abaixo:

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metrópole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

**29. Como os profissionais da Unidade se organizam para realizar o deslocamento às áreas/comunidades? (resposta única)**

Esta questão busca verificar se existe na unidade uma equipe adicional, vinculada a um CRAS que já está em funcionamento, para cobrir territórios dispersos, fazendo com que os serviços e ações de proteção social básica sejam acessíveis aos usuários.

**Há uma equipe exclusiva para atendimento no espaço físico do CRAS e outra equipe exclusiva que faz o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas.**

Assinalar essa opção se este CRAS possui uma equipe exclusiva para deslocamento em seu território de abrangência para atendimento as famílias que vivem em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física ou dispersas no território.

**Os profissionais se revezam entre o atendimento no espaço físico do CRAS e o deslocamento para os territórios extensos ou áreas isoladas.**

Assinalar essa opção se este CRAS possui profissionais de nível médio e superior, além do previsto na NOB-RH/SUAS, que se revezam para realizar o atendimento no espaço físico do CRAS e o deslocamento no território para atendimento as famílias que vivem em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física ou dispersas no território atendimento em seu território de abrangência.

**30. Como é feito o deslocamento da equipe volante? (admite múltiplas respostas)**

Indicar o meio de transporte utilizado nos deslocamentos da equipe para realizar o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas.

**Atenção:** Este veículo **não** poderá denominar-se CRAS. Ele é o meio de transporte da equipe volante. Caso tenha sido adquirido com esta finalidade, deve possuir identificação explícita, para que as famílias o identifiquem como transporte da “Equipe Volante, do CRAS XXX”. Os termos “CRAS Móvel” ou “CRAS Itinerante” **não devem** ser utilizados na identificação deste tipo de veículo. Esclarece-se que os CRAS itinerantes são embarcações empregadas para o atendimento de populações residentes em calhas de rios e regiões ribeirinhas.

**Em automóvel exclusivo do CRAS (ex: carro, van, ônibus próprio)**

Marque esta opção se este CRAS possuir veículo próprio

**Em automóvel compartilhado entre o CRAS e outras unidades (ex: carro, van, ônibus da prefeitura)**

Marque esta opção se este CRAS possuir veículo compartilhado com outras unidades.

**Em automóvel particular de algum membro da equipe do CRAS**

Marque esta opção se este CRAS utiliza veículo de algum membro da equipe para deslocamentos com a finalidade de realizar atendimentos à população em territórios extensos e áreas isoladas.

**Em embarcação (barco ou lancha) exclusiva da área de Assistência Social**

Marque esta opção se este CRAS realiza atendimentos à população em territórios extensos e áreas isoladas em embarcação exclusiva da área de Assistência Social.

**Em embarcação (barco ou lancha) não-exclusiva da área de Assistência Social**

Marque esta opção se este CRAS realiza atendimentos à população em territórios extensos e áreas isoladas em embarcação não-exclusiva da área de Assistência Social.

**Em transporte público**

Marque esta opção se este CRAS utiliza transporte público para deslocamentos com a finalidade de realizar atendimentos à população em territórios extensos e áreas isoladas.

**A pé**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza atendimentos à população em territórios extensos e áreas isoladas a pé.

**A cavalo ou outro animal**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza atendimentos à população em territórios extensos e áreas isoladas a cavalo ou outro animal.

**Outro. Qual? \_\_\_\_\_**

Descrever qual outro meio de transporte a equipe volante deste CRAS utiliza nos deslocamentos para realizar o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas, que não foram descritos acima.

**31. Normalmente, com que frequência à equipe volante se desloca para realizar atendimento nestas áreas/comunidades?**

Indicar a periodicidade que as equipes se deslocam para realizar atividades, atendimento ou acompanhamento às famílias em áreas extensas e isoladas, com dispersão populacional, rurais ou de difícil acesso. Considerar a situação que mais ocorre.

**Exemplo:**

Considere que no território de abrangência do CRAS exista a presença de povos indígenas e comunidade quilombola e que a equipe volante deste CRAS realize nas segundas e nas quartas-feiras atendimento na comunidade quilombola e nas terças e quintas-feiras as visitas são direcionadas a população indígena. Neste caso, o atendimento a comunidade quilombola e ao povo indígena ocorre, normalmente, duas vezes por semana, ou seja, essa população (quilombola e indígena) é visitada pela equipe volante dois dias por semana. Logo, a equipe volante deste CRAS se desloca para realizar atendimentos nestas comunidades quatro (4) dias por semana.

4 ou mais dias por semana

- 3 dias por semana
- 2 dias por semana
- 1 dia por semana
- Quinzenalmente
- Uma vez por mês, ou menos

**32. Quantas comunidades são visitadas/atendidas pela equipe volante?**

Indicar o quantitativo de comunidades localizadas em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades quilombola, indígenas, ribeirinha, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) que são atendidas regularmente pela equipe volante deste CRAS.

|\_|\_|

**Atenção:** O Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, compreende que grupos e comunidades tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

**33. O(s) território(s) atendido(s) por esta equipe volante está localizado(s) em: (resposta única)**

Indique se os territórios extensos e áreas isoladas atendidos pela equipe volante deste CRAS estão localizados em áreas rurais, em áreas urbanas ou em ambas.

Áreas rurais

Marque esta opção caso a equipe volante deste CRAS atenda nas áreas rurais.

Áreas urbanas

Marque esta opção caso a equipe volante deste CRAS atenda nas áreas urbanas.

Em ambas

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS atenda tanto nas áreas rurais quanto nas áreas urbanas.

**34. Há calendário com dias fixos definidos para o atendimento de cada comunidade? (resposta única)**

Indique se existe ou não um calendário elaborado pela equipe volante que defina os dias para o atendimento em cada comunidade.

Sim, para todas as comunidades atendidas.

Marque esta opção se existe um calendário com os dias fixos e definidos para todas as comunidades atendidas pela equipe volante deste CRAS

Sim, para algumas das comunidades atendidas.

Marque esta opção se existe um calendário com os dias fixos e definidos apenas para algumas comunidades atendidas pela equipe volante deste CRAS

Não há calendário fixo de visitas às comunidades

Marque esta opção se não existe um calendário com os dias fixos e definidos para nenhuma das comunidades atendidas pela equipe volante deste CRAS

**Atenção:** O(s) serviço(s) deve(m) estar disponível(is) para a população de forma permanente, garantido o retorno periódico da equipe a cada localidade, estabelecido por meio de cronograma de atividades (calendário) previamente planejado e divulgado, de forma a evitar que haja fragmentação e descontinuidade com vistas a

consolidar o direito da família à proteção estatal, bem como concretizar, no território, a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, no âmbito da proteção social básica.

**35. As visitas à comunidade são divulgadas previamente? (resposta única)**

Indique se é feito ou não uma divulgação junto à comunidade das visitas que serão realizadas pela equipe em cada comunidade.

**Sim, para todas as comunidades atendidas.**

Marque esta opção se as visitas feitas pela equipe volante deste CRAS são previamente divulgadas para todas as comunidades atendidas.

**Sim, para algumas das comunidades atendidas.**

Marque esta opção se as visitas feitas pela equipe volante deste CRAS são previamente divulgadas apenas para algumas das comunidades atendidas.

**Não há divulgação prévia**

Marque esta opção se as visitas feitas pela equipe volante deste CRAS não são previamente divulgadas para nenhuma das comunidades atendidas.

**Atenção:** Para o atendimento e acompanhamento de famílias em territórios mais dispersos, é fundamental que as atividades sejam planejadas e executadas mediante uma agenda de conhecimento público, para facilitar a oferta do serviço, deixando definidos os dias que se dará o retorno da equipe à comunidade.

**36. Nas comunidades/áreas atendidas pela equipe volante, em qual(is) local(is) é realizado o atendimento? (admite múltiplas respostas)**

Indicar o espaço físico onde as equipes volantes deste CRAS costumam realizar o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas.

**Atenção:** Sempre que possível, é recomendável que os serviços e ações executados por equipes volantes disponham de um espaço físico, no território, que garanta privacidade no atendimento, espaço para realização de atividades em grupo, com acessibilidade. Este local pode ser próprio ou fruto de parceria com outros espaços públicos existentes no território. É importante que seja planejada e divulgada a agenda de visitas às comunidades e de uso dos pontos de apoio, de forma de facilitar o acesso dos usuários. Nos casos em que as famílias vivam distantes umas das outras e/ou não haja espaço público disponível, as ações comunitárias e grupos de famílias podem ser realizados em locais privados, desde que com acordo do proprietário, bem como, das famílias atendidas.

**Apenas nos domicílios**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas apenas nas casas/residências dos usuários.

**Em outras unidades/equipamentos públicos da Assistência Social**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas em outras unidades/equipamentos públicos da Assistência Social.

**Em espaços de entidades não governamentais conveniadas com a Assistência Social**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas em espaços de entidades não governamentais (ONG's) conveniadas com a Assistência Social.

**Em espaços cedidos por organizações comunitárias locais, não conveniadas com a Assistência Social**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas em espaços cedidos por organizações comunitárias locais, não conveniadas com a Assistência Social (ex.: associação de moradores).

**Em unidades/equipamentos públicos da área de Educação**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas em unidades/equipamentos públicos da área de Educação (ex.: escolas, creches).

**Em unidades/equipamentos públicos da área de Saúde**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas em unidades/equipamentos públicos da área de Saúde (ex.: USF, posto de saúde).

**Em unidades/equipamentos públicos de outras políticas públicas**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas em unidades/equipamentos públicos de outras políticas públicas

**Em praças, beira de rio, terreno da comunidade, etc.**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS realiza o atendimento da população que se encontra em territórios extensos e áreas isoladas em praças, beira de rio, terreno da comunidade, etc.

**Outro. Qual?** \_\_\_\_\_

Descrever qual outro local/espço a equipe volante deste CRAS utiliza para realizar o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas, que não foram descritos acima.

**37. Indique os tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades? (admite múltiplas respostas)**

Indicar quais os atendimentos que a equipe volante deste CRAS realiza nas comunidades.

**Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos**

Atendimento particularizado ou ação particularizada refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS às famílias – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. A opção pelo atendimento individualizado deve ser feita em casos extraordinários e têm por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais específico às famílias, como nos casos de suspeita de situações de violação de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantias de Direitos. A ação particularizada do PAIF pode ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

**Atendimento em atividade coletiva de caráter continuado**

Consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, com o intuito de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

**Atendimento em atividade coletiva de caráter não-continuado**

Consiste na realização de ações comunitárias de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território como palestras, campanhas e eventos comunitários.

**Cadastramento/Atualização cadastral**

Consiste na realização do cadastramento ou atualização cadastral das famílias no CadÚnico. O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público (Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007).

**Concessão de benefício eventual**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e inclusão das famílias para recebimento de Benefícios Eventuais.

**Ações para obtenção de Documentação pessoal**

Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

**Nenhum dos itens acima**

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS não realizar nenhuma das atividades descritas acima.

**38. Nos territórios atendidos pela equipe volante, quantas famílias estão em acompanhamento sistemático pelo PAIF (mês de referência – agosto 2014)? *Atenção! Observar que este número não pode ser maior que o número informado na Questão 15, item A1***

Indicar o quantitativo de famílias que residem em territórios extensos e áreas isoladas atendidas pela equipe volante deste CRAS que estão em acompanhamento familiar sistemático pelo PAIF

|\_|\_|\_| famílias

**BLOCO 6 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Este Bloco busca identificar se este CRAS realiza a concessão ou não de benefícios eventuais a população atendida, bem como, a realização e atualização de cadastro único.

**39. É feita concessão de Benefícios Eventuais neste CRAS?**

Informar se este CRAS concede ou não benefícios eventuais a população atendida. Considere benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Sim**

**Não** (*pule para a questão 40*)

**ATENÇÃO!** Considerar apenas aqueles benefícios eventuais concedidos no próprio CRAS. Não considerar os encaminhamentos para a obtenção dos benefícios junto à outra unidade/órgão.

**40. Quais são os Benefícios Eventuais concedidos neste CRAS? (*Admite múltiplas respostas*)**

Indicar quais são os Benefícios Eventuais que este CRAS concede aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.



**profissionais de Nível Médio**

Indique o número de profissionais de nível médio que compõe a equipe deste CRAS e que também realizam atividades relacionadas ao cadastramento e/ou atualização cadastral no CadÚnico

**BLOCO 7 – GESTÃO E TERRITÓRIO**

O CRAS possui, dentre suas funções exclusivas, a gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Nesse sentido, demanda do coordenador do CRAS e sua equipe técnica um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários. Este bloco busca avaliar a gestão territorial deste CRAS.

**43. Este CRAS possui o mapa de seu território de abrangência?**

Indique se este CRAS possui mapa do seu território de abrangência, o qual pode ter a localização dos demais serviços setoriais e o número de famílias referenciadas pelo CRAS.

Sim  Não

**Mapa do Território de abrangência do CRAS** – Consiste na representação, em escala menor, de um terreno, município ou território, contendo os bairros que compõem, com indicação da localização do CRAS, e dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas disponíveis no território e nas proximidades. Esse mapa deve ser afixado em um local visível.

**44. O território de abrangência deste CRAS compreende: (Resposta Única)**

Indique a abrangência territorial do CRAS: se ele abrange o município inteiro ou se abrange somente algum(ns) bairro(s) ou comunidades dentro do município.

**O município inteiro ou o Distrito Federal inteiro (pule para questão 47)**

**Apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidade(s) dentro do município ou do Distrito Federal**

Considere como território de abrangência o espaço territorial calculado a partir do número de famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e, por isso, elegível ao atendimento ofertado no CRAS.

**ATENÇÃO!** Caso o território do CRAS corresponda ao município inteiro pular para a questão 46. Se o CRAS abranger apenas algum(ns) bairro(s) ou comunidades, responder a questão 45.

**45. Indique o nome do(s) bairro(s) ou comunidade(s) que constituem o território de abrangência deste CRAS: Atenção! Utilize o nome completo dos bairros abrangidos pelo território. Não utilize abreviaturas. Marque apenas 1 bairro para cada linha)**

Informe os nomes do(s) bairro(s) ou comunidade(s) que estão no território de abrangência deste CRAS. Utilize o nome completo dos Bairros abrangidos pelo território. **Não utilize abreviaturas.**

1)	6)
2)	7)
3)	8)
4)	9)
5)	10)

**46. Dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS, quantos estão situados na zona rural? (resposta única)**

Indique aproximadamente quantos bairros daqueles que compõem o território de abrangência deste CRAS estão situados na zona rural, ou seja, fora do perímetro urbano.

**Todos**

Marque esta opção se todos os bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

**Alguns**

Marque esta opção se apenas alguns bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

**Nenhum**

Marque esta opção se nenhum dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiver na zona rural.

**47. Aproximadamente quantas famílias em situação de vulnerabilidade residem no território de abrangência deste CRAS?**

Indicar, caso essa informação seja mensurada no CRAS, o quantitativo aproximado de famílias em situação de vulnerabilidade residente no território de abrangência deste CRAS. Caso essa informação não seja mensurada pelo CRAS, assinalar o item “Não sabe”.

Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade ||||| ( ) Não sabe

**48. Há participação dos usuários nas atividades de planejamento deste CRAS?**

A participação das famílias no processo de gerenciamento do trabalho social com famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no CRAS é um direito. Informar se os usuários deste CRAS participam ou não do planejamento das atividades deste CRAS.

**Não**

Marque esta opção se os usuários não participam do planejamento das atividades deste CRAS

**Sim, porém de maneira informal e ocasional.**

Marque esta opção se os usuários participam do planejamento das atividades deste CRAS, mas essa participação é ocasional e ocorre de maneira informal.

**Sim, de maneira informal, mas constante.**

Marque esta opção se os usuários participam do planejamento das atividades deste CRAS, mas essa participação ocorre de maneira informal, porém é constante, ou seja, é uma prática rotineira a participação dos usuários no planejamento das ações e atividades deste CRAS.

**Sim, de maneira formal e regular.**

Marque esta opção se os usuários participam do planejamento das atividades deste CRAS, sendo essa participação de maneira formal e regular.

**49. Quais mecanismos de participação são utilizados nesta unidade? (Admite múltiplas respostas)**

**Convida os usuários para reuniões de planejamento desta unidade**

Indicar se o CRAS convida os usuários para participar das reuniões de planejamento neste CRAS

**Apoio financeiro para a participação de reuniões de planejamento junto a esta unidade**

Indicar se este CRAS realiza apoio financeiro aos usuários para participação no planejamento das ações desta unidade

**Existência de representante de usuários junto à unidade**

Indicar se este CRAS possui representante de usuários para participação do planejamento, gerenciamento e avaliação das ações deste equipamento.

**Eleição para representante de usuários junto à unidade**

Indicar se este CRAS possui eleições de representante de usuários junto à unidade

**Estimula a formação de coletivo/comitê de usuários**

Indique se este CRAS possui mecanismos de estímulo junto aos usuários com a finalidade de formação de coletivos/comitês de usuários

**Outros. Qual (is)?**

Indique se este CRAS utiliza outros mecanismos de participação dos usuários nesta unidade não elencados acima. Informe que mecanismos são utilizados.

**50. Quais das situações abaixo são mais frequentemente identificadas no território de abrangência deste CRAS. (Marque as 6 principais situações.)**

Indicar as seis principais situações com maior incidência no território de abrangência do CRAS.

**Situações de negligência em relação à pessoa idosa**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pela pessoa idosa, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com a pessoa idosa, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco e violência.

**Situações de negligência em relação à crianças/adolescentes**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas crianças, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as crianças/adolescentes, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência.

**Situações de negligência em relação a pessoas com deficiência**

Consiste na incidência de situações em que há recusa ou ineficácia dos responsáveis pelas pessoas com deficiência, tanto familiares ou cuidadores profissionais, em cumprir as obrigações e deveres relativos aos cuidados com as pessoas com deficiência, violando seus direitos e contribuindo para o início de um processo de risco ou violência.

**Situação de violência contra mulheres**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no ambiente doméstico como na esfera pública. As situações de violência podem ser violência física, quando envolve agressão direta; violência psicológica, quando envolve agressão verbal e ameaças; violência socioeconômica, quando envolve o controle da vida social da mulher e/ou de seus recursos econômicos; e violência sexual, quando envolve abuso de poder no qual a mulher é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais.

**Situações de violência contra homens (a violência contra homens constitui violência doméstica e não urbana)**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico ao homem EXCLUSIVAMENTE em ambiente doméstico.

**Situações de violência contra crianças**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a crianças tanto em ambiente doméstico como na esfera pública.

**Situações de violência contra pessoas idosas**

Consiste em qualquer ato ou conduta, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a pessoas idosas – pessoas com 60 anos de idade ou mais - tanto em ambiente doméstico como na esfera pública.

**Outras situações de violência no território**

Consiste na incidência de situações onde há constrangimento físico e/ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outro, impondo, assim, um grau de dor e sofrimento evitáveis. As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como assassinato, sequestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio, formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana - aquela que incide nos territórios.

**Crianças e adolescentes fora da escola**

Consiste na incidência de crianças e adolescentes fora do sistema educacional.

**Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil**

Consiste na incidência de crianças e ou adolescentes em situação de trabalho, seja doméstico, fabril, ambulante, no campo etc.

**Indivíduos sem documentação civil**

Consiste na incidência de pessoas sem acesso à documentação civil básica, tais como a Certidão de Nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor.

**Famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família**

Consiste na incidência de famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa-Família, quais sejam: a) matricular e garantir a frequência mensal de no mínimo 85% das aulas de crianças e adolescente de 06 a 15 anos e de 75% dos jovens de 16 e 17 anos; e b) manter a vacinação das crianças até 07 anos atualizada e nos casos das gestantes, realizar ao menos 06 consultas do pré-natal.

**Famílias elegíveis não inseridas nos programas ou benefícios de transferência de renda**

Consiste na incidência de famílias que cumprem os requisitos, mas não foram contempladas, para inclusão em programas ou benefícios de transferência de renda, tais como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como programas municipais e estaduais de transferência de renda

**Famílias em situação de insegurança alimentar**

Consiste na incidência de famílias sem condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

**Demandas de provisão material (exceto alimentos)**

Consiste na incidência de famílias demandantes de provisões materiais necessárias à sua subsistência, tais como vestuário, material de construção, móveis etc.

**Exploração ou abuso sexual de crianças e adolescentes**

Consiste na incidência de prática que envolve troca de dinheiro ou favores entre um usuário, um intermediário/ aliciador/ agente e outros que obtém lucro com a compra e venda do uso do corpo das crianças e dos(as) adolescentes para gratificação sexual;

**Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social**

Consiste na incidência de jovens de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles que estão marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais – retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos, residência em territórios violentos, defasagem escolar ou não inserção no sistema educacional, uso de

substâncias psicoativas, deficiência física e sem atendimento socioassistencial, situação de rua, gravidez na adolescência, jovens em situação de conflito com a lei, cumprindo ou tendo cumprido medidas socioeducativas.

**Usuários de crack e ou outras drogas**

Consiste na incidência de indivíduos com problemas de dependência ou abuso do uso de crack ou outras drogas psicotrópicas

**Usuário de álcool**

Consiste na incidência de indivíduos com problemas de dependência ou abuso do uso de bebidas alcoólicas

**Pessoas em situação de rua**

Considera-se População em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos, dentre outros) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos, dentre outros) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

**Famílias em serviço de Acolhimento Institucional.**

Consideram-se Famílias em Serviço de Acolhimento Institucional aquelas que estão com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e/ou que em decorrência de alguma forma de violação de direitos necessita que ela ou algum de seus membros sejam acolhidos em um dos diferentes tipos de equipamentos com essa finalidade.

**Famílias de mulheres em situações de privação de liberdade no sistema penal**

Consiste na incidência de famílias com presença de mulheres que cumprem pena no sistema prisional brasileiro. Muitas dessas mulheres que estão presas exercem a função de cuidadora, tem filhos(as) e em muitos casos são responsáveis pelo sustento da família (chefe de família).

**Pessoas em situação de refúgio**

Consiste na incidência de pessoas na condição de refugiado. O Art.1º da Lei 9.474/1997 afirma que “Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior e III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país”.

**51. No território de abrangência deste CRAS, há presença de: *(Admite múltiplas respostas)***

**Faixa de fronteira internacional**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência presença de faixa de fronteira internacional

**Assentamento ou acampamento**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência presença de assentamento ou acampamentos

**Área com risco de desabamento**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência presença de áreas com risco de desabamento

**Contornos geográficos que dificultam a mobilidade (rios, montanhas, etc).**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência a presença de contornos geográficos que dificultam a mobilidade, como exemplo rios, montanhas, vales, etc.

**Moradias irregulares como favelas, invasões, grotas, cortiços, e/ou similares**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência presença de moradias irregulares como favelas, invasões, grotas, cortiços, e/ou similares.

**Presença de altos índices de criminalidade**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência a presença de altos índices de criminalidade.

**Presença de conflito agrário**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência presença de conflito agrário

**Outras características que contribuem para a vulnerabilidade das famílias. Quais?**

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência outras características que contribuem para a vulnerabilidade das famílias e não foram indicadas nos itens anteriores

**52. Há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência deste CRAS?**

Indicar se no território de abrangência do CRAS existe a presença de povos e comunidades tradicionais, tais como povos indígenas, ciganos, comunidades quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, quebradeiras de coco, povos das florestas, pescadores (caiçaras), entre outros, no território de abrangência do CRAS.

Sim

Não (*pule para a questão 57*)

O Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, compreende que grupos e comunidades tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

**ATENÇÃO! Caso não haja a incidência desses povos ou comunidades pular para a questão nº 57.**

**53. Caso sim indique quais os povos e comunidades tradicionais existentes no território de abrangência: (*Admite múltiplas respostas*)**

Indicar quais os povos e comunidades tradicionais que existem no território de abrangência deste CRAS.

**Povos Indígenas**

No Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, são considerados povos indígenas os descendentes de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.

**Comunidade Quilombola**

São grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto nº 4887/2003).

**Comunidade Ribeirinha**

Ribeirinhos são indivíduos, famílias e comunidades que vivem em regiões de várzea (áreas alagáveis, próximas do rio) e possuem um modo de organização e reprodução social baseado na constante interação com o rio e determinado pelo regime hidrológico (mudanças no volume das águas) e pelos recursos que ele oferece. Em regiões de planície e de baixa altitude, a exemplo de algumas regiões do pantanal e da bacia amazônica, áreas extensas são alagadas durante os períodos chuvosos provocando uma série de mudanças no modo de vida das populações. As regiões denominadas de terra firme ou de “centro”, mais distantes do rio, não sofrem alagamentos. Essas áreas são aproveitadas para a construção das casas e implantação de pastos

e roçados. Muitas famílias constroem suas casas nas áreas alagáveis, sobre palafitas, adaptadas tanto ao regime de seca quanto de cheia. Nos períodos de cheia é possível chegar de canoa até as residências situadas em áreas de terra firme. No período de seca, muitas vezes é necessário deixar o barco no porto e caminhar alguns quilômetros para chegar até o centro. Em muitas localidades o transporte é feito somente pela via fluvial. Nas áreas de planície, formam-se lagos nos períodos em que o rio diminui de volume. Esses lagos são importantes para a atividade de pesca. O terreno alagado na época das chuvas torna-se extremamente fértil no período de seca. Com isso, propício para o plantio de espécies não cultivadas em outras épocas como jerimum (abóbora), melancia e abacaxi, além dos roçados habituais. Nos anos em que a chuva chega mais cedo, a roça é inundada com prejuízo na colheita.

#### Povos Ciganos

Ser cigano é ser filho de cigano, viver em comunidade e participar de sua cultura. Dessa forma, uma das principais características dos povos ciganos é que a sua condição é dada pela hereditariedade, ou seja, há vínculo de parentesco entre os membros do grupo e eles se organizam, na maior parte das vezes, em torno da família e da comunidade. Em maior ou menor grau quase todos os povos ciganos compartilham o sentimento de não pertencer a um único lugar e dão valor à liberdade de deslocamento. Os ciganos estão presentes em quase todas as regiões do mundo. No entanto, pode-se dizer que são povos e não apenas um povo, já que por razões históricas foram se diferenciando em relação à língua, a hábitos e práticas religiosas e costumes. Estudos relatam que esses povos chegaram ao Brasil no início da colonização do país. Há relatos da existência dos seguintes povos ciganos presentes em nosso território: Rom, Calon e Sinti.

#### Comunidades Extrativistas

A família extrativista é comumente identificada como aquela que vive da extração sustentável de produtos florestais. Essas pessoas desenvolveram, ao longo de gerações, conhecimentos e habilidades específicas relacionadas às espécies exploradas e ao ambiente onde elas são encontradas. Dessa forma, a atividade extrativista é mais do que uma mera atividade econômica, configurando-se como um costume local, “uma forma de ficar todo mundo junto”. É comum haver áreas de uso comunitário onde o trabalho de extração é feito de forma coletiva. Em diversas regiões do Brasil, em especial na Amazônia, muitas comunidades extrativistas são pressionadas pelo avanço de atividades que implicam na retirada das áreas florestadas para implantação de pastagens e monoculturas de soja, eucalipto, pinus, arroz e banana, dentre outras.

#### Outros povos e comunidades tradicionais. Quais? \_\_\_\_\_

Indicar qual (is) outro (s) povos e comunidades tradicionais existentes no território de abrangência deste CRAS que não foram citados nem descritos nesta questão.

<b>54. Este CRAS atendeu povos e comunidades tradicionais? <i>(Admite múltiplas respostas)</i></b>
--

Indique se este CRAS oferta atendimento a povos e comunidades tradicionais.

Observando que: Se o CRAS ofertar atendimento a esse público, o município/DF deverá assinalar todas as alternativas correspondentes à(s) população(ões) atendida(s), conforme opções disponibilizadas: povos indígenas; comunidade quilombola, comunidade ribeirinha, povos ciganos, comunidades extrativistas ou outros povos e comunidades tradicionais. Se o CRAS não atender povos nem comunidades tradicionais, assinale a opção “Não Atende”.

- Não atende *(pule para a questão 57)*
- Sim, atende Povos Indígenas.
- Sim, atende Comunidade Quilombola.
- Sim, atende Comunidade Ribeirinha.
- Sim, atende Povos Ciganos.
- Sim, atende Comunidades Extrativistas.
- Sim, atende outros povos e comunidades tradicionais.

**55. Este CRAS está localizado dentro de uma comunidade tradicional? (Resposta única)**

Indicar se este CRAS está ou não localizado dentro de uma comunidade tradicional. Em caso positivo informar em qual comunidade tradicional o CRAS está situado.

- Não
- Sim, dentro de uma comunidade indígena.
- Sim, dentro de uma comunidade quilombola.
- Sim, dentro de uma comunidade ribeirinha.
- Sim, dentro de outras comunidades tradicionais.

**56. Para o atendimento a comunidade(s) tradicional(is) a Equipe de Referência deste CRAS possui:**

Indicar se a equipe volante deste CRAS possui para o atendimento de povos e comunidades tradicionais os requisitos abaixo:

	Possui?
<b>Capacitação específica</b> Indicar se os técnicos que compõe a equipe volante deste CRAS possui formação específica ou foram capacitados para o trabalho socioassistencial com povos e comunidades tradicionais.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Estratégias/Metodologias específicas de atendimento</b> Indicar se a equipe volante deste CRAS utiliza estratégias/metodologias específicas para o atendimento de povos e comunidades tradicionais.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Diagnósticos específicos sobre as vulnerabilidades das comunidades atendidas</b> Indicar se a equipe volante deste CRAS possui diagnósticos específicos sobre as vulnerabilidades dos povos e comunidades tradicionais atendidas.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas</b> Indicar se os técnicos que compõe a equipe volante deste CRAS possui vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional</b> Indicar se os técnicos que compõe a equipe volante deste CRAS são membros de povos e ou comunidades tradicionais.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Articulação com órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidade atendidas (Ex.: FUNAI; INCRA, etc)</b> Indicar se a equipe volante deste CRAS faz articulação com os órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Articulação com entidades não governamentais de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.</b> Indicar se a equipe volante deste CRAS faz articulação com entidades não governamentais de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**57. Apresente o percentual aproximado das formas pelas quais os usuários acessam os serviços do CRAS:**

Indicar o percentual aproximado das formas de demandas pelas quais os usuários acessam os serviços dos CRAS. **ATENÇÃO! A soma do valor informado nas quatro categorias deve ser igual a 100%.**

- Por procura espontânea

- Por busca ativa  
 Por encaminhamento da rede socioassistencial  
 Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos

**Exemplo:**

Em um mês o CRAS atende 100 usuários, destes 40 procuraram espontaneamente o CRAS, 30 foram atendidos por meio de busca ativa da equipe do CRAS, 20 foram encaminhados pela rede socioassistencial e 10 foram encaminhados das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos.

- Por procura espontânea  
 Por busca ativa  
 Por encaminhamento da rede socioassistencial  
 Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de Garantia de Direitos

**Observando que:**

**Procura espontânea:** Trata-se da situação na qual a busca pelos serviços do CRAS é motivada pelo próprio usuário sem que ele tenha sido alvo de busca ativa por parte da equipe de referência do CRAS.

**Busca ativa:** constitui uma das ações de gestão territorial da proteção básica do CRAS. Tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, identificar famílias no perfil e sem acesso a benefícios ou transferência de renda, identificar famílias não inseridas no CadÚnico, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica, uma referência para a população local. A busca ativa é uma atividade estratégica do SUAS. Deve, portanto, ser coordenada pela Secretaria Municipal (ou do DF) e ser tratada em reuniões regulares com participação dos coordenadores de CRAS, conforme se verá adiante. No âmbito do Plano Brasil sem Miséria, a atividade de busca ativa será potencializada por meio de parcerias com outras políticas setoriais e apoio da sociedade civil. Para tal, a Prefeitura Municipal ou Governo do DF deverá conferir ao gestor da política de assistência social a coordenação da busca ativa, definir fluxos intersetoriais e procedimentos de tratamento das informações, competências e responsabilidades dos atores envolvidos, bem como equipar o órgão gestor de Assistência Social (responsável pela coordenação) com recursos humanos e materiais para execução exitosa de tal tarefa.

**Encaminhamento da rede socioassistencial:** usuários que acessam o CRAS por encaminhamento dos serviços socioassistenciais (serviços, programas e projetos no âmbito da PSB e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, no âmbito da PSE).

**Encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de Garantia de Direitos:** usuários que acessam o CRAS por encaminhamento das demais políticas setoriais, ou seja, por encaminhamento da saúde ou da educação por exemplo e ou encaminhando pelo Sistema de Garantia de Direitos, que constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

**58. Quais os objetivos das ações de busca ativa realizadas pela Equipe deste CRAS? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)**

Indicar os objetivos específicos das ações de busca ativa deste CRAS. Nessa questão admitem-se múltiplas respostas. Exceto se este CRAS não realizar ações de busca ativa.

**Inclusão no CadÚnico**

Marcar esta opção se a equipe deste CRAS realiza ações de busca ativa visando incluir/cadastrar pessoas no CadÚnico

**Atualização do CadÚnico**

Marcar esta opção se a equipe deste CRAS realiza ações de busca ativa visando atualizar os dados do CadÚnico

**Inclusão no Programa Bolsa Família (PBF)**

Marcar esta opção se a equipe deste CRAS realiza ações de busca ativa no território visando identificar e incluir usuários que necessitem participar do Programa Bolsa Família (PBF)

**Inclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

Marcar esta opção se a equipe deste CRAS realiza ações de busca ativa no território visando identificar pessoas idosas e pessoas com deficiência que necessitam receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

**Inclusão no acompanhamento familiar do PAIF**

Marcar esta opção se a equipe deste CRAS realiza ações de busca ativa visando identificar no território famílias/indivíduos que necessitem ser inseridas no acompanhamento familiar do PAIF

**Inclusão nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados no CRAS**

Marcar esta opção se a equipe deste CRAS realiza ações de busca ativa visando identificar no território crianças, adolescentes e pessoas idosas que necessitem ser inseridas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados no CRAS.

**Outros**

Marque esta opção se a equipe deste CRAS realiza ações de busca ativa visando alcançar outros objetivos específicos não descritos acima.

**Não são realizadas ações de busca ativa neste CRAS (pule para a questão 60)**

Marque esta opção se este CRAS não realiza ações de busca ativa

**59. Quais das estratégias abaixo são utilizadas para apoio das ações de busca ativa realizadas pela Equipe deste CRAS? (Admite múltiplas respostas).**

Indique as ações que são realizadas pela equipe do CRAS com o objetivo de realizar a atividade de busca ativa considerando os objetivos identificados na questão anterior.

**Visitas Domiciliares**

Constitui procedimento que compõe algumas ações do PAIF, com destaque para a acolhida e para a ação particularizada (com uma família ou com alguns membros de uma mesma família). A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

**Deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território**

Situação em que a equipe sai da unidade, percorrendo os espaços do território, conhecendo as condições geográficas, socioeconômicas, culturais obtidas por meio da observação direta, assim como, por meio do diálogo e troca de informações com os moradores que compõe o território.

**Realização de contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro, etc.)**

Situação em que a equipe busca as lideranças locais, estabelecendo com elas relação de proximidade e troca de informações, assim como parcerias, com o objetivo de fortalecer a atuação do CRAS no território

**Realização de contatos com atores dos serviços socioassistenciais e setoriais para obtenção de informações**

Situação em que a equipe busca outros serviços socioassistenciais e setoriais, com o intuito de estabelecer parceria com esses, fortalecendo a troca de informações acerca do território, enquanto espaço de vulnerabilidades e fragilidades, mas também de potencialidades e recursos.

**Distribuição de panfletos**

Situação em que a equipe utiliza-se de recursos materiais como panfletos e folder, com o objetivo de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Colagem de cartazes**

Situação em que a equipe utiliza-se de recursos materiais como cartazes, com o objetivo de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Envio de Correspondências**

Situação em que a equipe envia correspondências com o intuito de divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Utilização de carros de som**

Situação em que a equipe viabiliza carro de som para divulgar os serviços desenvolvidos no CRAS e/ou uma ação em específico.

**Outros.**

Outras situações utilizadas pela equipe como estratégia de busca ativa.

**60. Este CRAS desenvolve estratégias específicas para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar 'Não')**

Indique se o CRAS realiza ações com o intuito de incluir pessoas com deficiência nos serviços desta unidade, como busca ativa pela equipe do CRAS, ações de divulgação e mobilização, articulação intersetorial para formação de rede de apoio ou outras estratégias.

**Não (pule para a questão 61)**

Marque esta opção se este CRAS não desenvolve estratégias específicas para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade

**Sim, busca ativa.**

Marque esta opção se este CRAS faz busca ativa para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade.

**Considerando que:** Busca ativa constitui uma das ações de gestão territorial da proteção básica do CRAS. Tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, identificar famílias no perfil e sem acesso a benefícios ou transferência de renda, identificar famílias não inseridas no CadÚnico, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica, uma referência para a população local. A busca ativa é uma atividade estratégica do SUAS. Deve, portanto, ser coordenada pela Secretaria Municipal (ou do DF) e ser tratada em reuniões regulares com participação dos coordenadores de CRAS, conforme se verá adiante. No âmbito do Plano Brasil sem Miséria, a atividade de busca ativa será potencializada por meio de parcerias com outras políticas setoriais e apoio da sociedade civil. Para tal, a Prefeitura Municipal ou Governo do DF deverá conferir ao gestor da política de assistência social a coordenação da busca ativa, definir fluxos intersetoriais e procedimentos de tratamento das informações, competências e responsabilidades dos atores envolvidos, bem como equipar o órgão gestor de Assistência Social (responsável pela coordenação) com recursos humanos e materiais para execução exitosa de tal tarefa.

**Sim, ações de divulgação e mobilização.**

Marque esta opção se este CRAS faz ações de divulgação e mobilização para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade

**Considerando que:** ações de divulgação e mobilização são consideradas ações comunitárias do PAIF, cujo objetivo visa promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã.

**Sim, articulação intersetorial para formação de rede de apoio.**

Marque esta opção se este CRAS faz articulação intersetorial para formação de rede de apoio e inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade.

**Considerando que:** A articulação intersetorial materializa-se mediante a criação de espaços de comunicação e de negociação entre secretários de um mesmo município (e eventualmente com estado), devendo o secretário de assistência social fazer parte desta iniciativa. Sua efetividade depende de um investimento, dos gestores municipais e do DF, na promoção da troca de informações entre atores locais e da capacidade em estabelecer e coordenar fluxos de demandas e informações entre os entes e as organizações envolvidas. Em se tratando de equipes volantes, cada município ou DF deverá analisar quais articulações intersetoriais são mais adequadas, definir os fluxos e procedimentos para os encaminhamentos. Na medida em que são identificadas demandas relativas a outras políticas públicas, e efetuados os encaminhamentos necessários, maiores são as chances de que as famílias alcancem melhorias em sua qualidade de vida, minimizem ou até mesmo consigam sair das situações de vulnerabilidade em que se encontram.

**Sim, articulação com associações e/ou entidades para a formação de rede de apoio.**

Marque esta opção se este CRAS faz articulação com associações e/ou entidades para a formação de rede de apoio para inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade

**Sim, outras estratégias.**

Marque esta opção se este CRAS possui outras estratégias para promover a inclusão de pessoas com deficiência nos serviços desta unidade

**61. Indique quais sistemas informatizados do Governo Federal este CRAS tem acesso: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que não tem acesso)**

Indique se tem acesso aos sistemas abaixo relacionados, em caso afirmativo informar que tipo de acesso possui: de consulta ou inserção de dados.

Sistema	Acesso aos sistemas		
	Para consulta/ pesquisa	Para inserção de dados	Não tem acesso ao sistema
<b>CadÚnico/CAIXA</b> – Sistema de Inserção de Dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal gerido pela Caixa Econômica Federal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>CadÚnico/CECAD</b> – Sistema de consulta, seleção e extração de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
<b>SICON</b> – Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>RMA</b> – Registro Mensal de Atendimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>RMA Família</b> – Registro Familiar de Atendimentos (RMA Formulário II)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>SISC</b> – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>BPC na Escola</b> – Sistema de Informações do Programa BPC na Escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Carteira do Idoso</b> – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Para responder esta questão considere as definições a seguir:**

#### **CadÚnico – Sistema do Cadastramento Único**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. Suas informações podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

#### **SICON - Sistema Integrado de gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família**

É uma ferramenta para o gerenciamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Esse sistema permite a gestores e técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades nos estados e municípios executar ações como: consultar famílias com descumprimentos das condicionalidades; registrar e alterar recurso para o descumprimento quando ocorrerem erros, falhas ou problemas que ocasionem repercussão indevida; deferir ou indeferir um recurso cadastrado; registrar informações sobre o acompanhamento das famílias que tiveram descumprimento de condicionalidades.

#### **BPC na Escola - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola**

É o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, até 18 anos de idade. O Programa BPC NA ESCOLA foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007. É um programa do Governo Federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o Ministério da Educação - MEC, o Ministério da Saúde - MS e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH.

#### **Carteira do Idoso – Sistema de Emissão da Carteira do Idoso (SUASWEB)**

Módulo específico disponibilizado no SUASWeb para emissão das carteiras de idosos pela SMAS – Secretarias Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, conforme modelo elaborado pelo MDS, cujo acesso dos municípios é feito por meio de senhas.

#### **RMA – Registro Mensal de Atendimentos**

O Registro Mensal de Atendimentos é um instrumento para o registro das informações referentes aos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, de acordo com a Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011, que instituiu parâmetros nacionais e definiu o conjunto de informações que devem ser coletadas, organizadas e armazenadas pelas referidas unidades, em todo o território nacional. O Registro Mensal de Atendimentos – RMA é o principal instrumento de aferição da demanda assistida, bem como do tipo, volume e padrão de qualidade dos serviços ofertados por CRAS e CREAS. Ele se divide em 2 (dois) tipos de registros distintos – RMA- Unidade e o RMA- Família.

#### **SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual será realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelos municípios, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.

### **62. Este CRAS utiliza o Prontuário SUAS no modelo disponibilizado pelo MDS?**

Indicar se este CRAS utiliza o Prontuário SUAS para registrar as informações do acompanhamento das famílias.

Sim (pular somente a questão 65)     Não (pule para a questão 65)

**Atenção:** O Prontuário SUAS tem como objetivo oferecer aos profissionais dos CRAS e dos CREAS um instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos. Espera-se que seja capaz de induzir o aprimoramento do processo de trabalho, dando visibilidade às múltiplas dimensões que devem ser consideradas no processo de acompanhamento familiar.

O Prontuário SUAS está disponível para download no sítio do MDS nos seguintes endereços: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snvas/vigilancia/doc/CAPAPRONTUARIOSUASMDS.pdf> e <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snvas/vigilancia/doc/PRONTUARIOSUASMDS.pdf>

**63. Como a equipe deste CRAS avalia o Prontuário SUAS:**

Assinale o seu grau de concordância em relação a cada uma das afirmações abaixo sobre o Prontuário SUAS, marcando apenas uma das opções (“Concordo totalmente”, “Concordo em parte”, “Não concordo nem discordo”, “Discordo em parte”, “Discordo totalmente”) para cada uma das alternativas.

AFIRMAÇÕES	<i>Concordo Totalmente</i>	<i>Concordo em parte</i>	<i>Não concordo nem discordo</i>	<i>Discordo em parte</i>	<i>Discordo Totalmente</i>
O Prontuário SUAS contribui para o planejamento das ações a serem desenvolvidas com cada família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A utilização do Prontuário SUAS aumenta a capacidade da Unidade sistematizar e analisar informações sobre a incidência dos riscos e vulnerabilidades presentes na população atendida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O Prontuário SUAS ajuda a organizar e acompanhar os encaminhamentos realizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O Prontuário SUAS contribui para avaliar a evolução e os resultados do trabalho social realizado com as famílias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O modelo do Prontuário SUAS é de fácil utilização pela equipe técnica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Esta Unidade recomenda a utilização do Prontuário SUAS por todos os CRAS e CREAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**64. Em 2014, quantos Prontuários SUAS já foram abertos neste CRAS?**

Indicar a quantidade de Prontuários SUAS que estão sendo utilizados para registro das informações do acompanhamento familiar neste CRAS.

|\_|\_|\_| prontosuários

**Importante lembrar que o acompanhamento familiar** consiste em atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Trata-se, portanto, de um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.

**65. Qual o motivo da não utilização do Prontuário SUAS? (Admite múltiplas respostas)**

Informar o motivo pelo qual a equipe técnica não faz uso do Prontuário SUAS para registro das informações das famílias que estão em acompanhamento familiar.

**Porque já possui outro modelo em papel do Prontuário**

Marque essa opção se o CRAS já utiliza outro modelo de prontuário em papel, que não seja o Prontuário SUAS disponibilizado pelo MDS.

**Porque já possui modelo informatizado de Prontuário**

Marque essa opção se o CRAS já utiliza um modelo próprio de prontuário eletrônico

**Porque recebeu em quantidade menor que a demanda**

Marque essa opção se o CRAS não utiliza o Prontuário SUAS porque recebeu uma quantidade menor do que a demanda

**Porque o instrumento tem um número muito grande de variáveis**

Marque essa opção se o CRAS não utiliza o Prontuário SUAS porque o instrumento tem um número muito grande de variáveis.

**Porque acredita que o modelo não se adequa a realidade do município**

Marque essa opção se o CRAS não utiliza o Prontuário SUAS porque acredita que o modelo proposto não se adequa à realidade do seu município ou DF

**BLOCO 8 – ARTICULAÇÃO**

Indique para cada serviço, programa ou instituição o tipo de articulação existente com o CRAS, para isto considere as definições abaixo:

**66. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que o 'não possui articulação com o serviço' ou 'Serviço ou Instituição não existente no município ou no DF').**

Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação.	Tipo de Articulação							Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
	Possui dados de localização (endereço, telefone, etc.)	Recebe usuários encaminhados por este CRAS	Encaminha usuários para este CRAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto		
Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades da Rede de Proteção Social Especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de Educação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Órgãos/Serviços relacionados a Trabalho e Emprego	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços ou Programas de	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Segurança Alimentar											
Serviços ou Programas de Segurança Pública	<input type="checkbox"/>										
Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>										
Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/>										
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	<input type="checkbox"/>										
Programas ou Projetos de Inclusão Digital	<input type="checkbox"/>										
Organizações Não Governamentais (ONGs)	<input type="checkbox"/>										
Movimentos Sociais locais/ Associações Comunitárias	<input type="checkbox"/>										
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	<input type="checkbox"/>										

**Possui dados da localização (endereço, telefone, etc.)**

Significa que a articulação estabelecida limita-se ao repasse pelo CRAS dos dados sobre a localização dos serviços, programas ou instituições aos usuários.

**Recebe usuários encaminhados por este CRAS**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe do CRAS.

**Encaminha usuários para este CRAS**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento no CRAS.

**Acompanha os encaminhamentos**

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

**Realiza Reuniões Periódicas**

Consiste no estabelecimento de cronograma sistemático de encontros com objetivos diversos, buscando parcerias com a equipe do CRAS para o desenvolvimento das ações que contemplam a oferta qualitativa dos serviços.

**Troca informações**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe do CRAS mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

**Realiza estudos de caso em conjunto**

Significa que a articulação estabelecida contempla a realização de reuniões para estudos de casos, incluindo planejamento e avaliação de fluxos, de atividades em parceria, entre outros temas entre o CRAS e os serviços, programas ou instituições.

**Desenvolve atividades em parceria**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que realiza atividades em parceria com a equipe do CRAS.

**Não tem nenhuma articulação**

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe do CRAS.

**Serviço ou instituição não existente no Município**

Marque esse item caso não haja o serviço, programa ou instituição no município.

**ATENÇÃO: As opções “Não tem nenhuma articulação” e “Serviços ou instituições não existentes no município” não podem ser marcadas em concomitância com as demais.**

**Observando, sobre serviços, programas ou instituições que:** **Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica**

Consiste na articulação do CRAS com unidades públicas da rede de serviços de Proteção Social Básica. Por exemplo: com centros de convivência para idosos, centros de juventude, centro de atendimento a crianças e adolescentes, dentre outros.

 **Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica**

Consiste na articulação do CRAS com unidades privadas sem fins-lucrativos da assistência social conveniadas.

 **Unidades da Rede de Proteção Social Especial**

Consiste na articulação do CRAS com unidades da rede de serviços de Proteção Social Especial nos seus níveis de média e alta complexidade.

 **Serviços de Saúde**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços de saúde. Por exemplo: com as equipes de Saúde da Família, agentes comunitários de saúde, centros de saúde, hospitais, centros de atendimento psicológicos, dentre outros.

 **Serviços de Educação**

Consiste na articulação do CRAS com escolas ou unidades públicas que compõem o sistema educacional. Por exemplo: com escolas, cursos de alfabetização, dentre outros.

 **Órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego**

Consiste na articulação do CRAS, ou estabelecimento de parcerias, com os serviços relacionados à proteção ao trabalhador e/ou ao fomento de geração de trabalho, emprego e renda. Por exemplo: com Delegacias Regionais do Trabalho, agências do sistema público de emprego, projetos de inclusão produtiva, SENAI, SEBRAE, dentre outros.

 **Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica**

Consiste na articulação do CRAS com órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica. Por exemplo: Cartório de Registro Civil, Secretaria de Segurança Pública, Receita Federal, FUNAI (quanto à situação de indígenas), dentre outros.

 **Serviços ou Programas de Segurança Alimentar**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. Por exemplo: com restaurantes populares, centros de vigilância alimentar e nutricional. Programa de Aquisição de Alimentos (MDS), Programa Agricultura Urbana (MDS), dentre outros.

 **Serviços ou Programas de Segurança Pública**

Consiste na articulação do CRAS com os serviços ou programas relacionados à segurança pública.

**Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família**

Consiste na articulação do CRAS com a coordenação municipal do Programa Bolsa Família.

**Conselho Tutelar**

Consiste na articulação do CRAS com o Conselho Tutelar do município.

**Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos**

Consiste na articulação do CRAS com os diversos Conselhos Municipais de Políticas e de defesa de direitos, tais como o de Assistência Social, Criança e Adolescente, Saúde, Mulher, Educação, entre outros.

**Programas ou Projetos de Inclusão Digital**

Consiste na articulação do CRAS com unidades que ofertam atividades ligadas ao uso de computadores e da internet, cursos de informática, manutenção de equipamentos computacionais. Por exemplo, Tele centros, centros de condicionamento de computadores, etc.

**Organizações Não Governamentais (ONGs)**

Consiste na articulação do CRAS com associações da sociedade civil, entidades religiosas e outros tipos de ONGs.

**Movimentos Sociais locais/Associação Comunitárias**

Consiste na articulação do CRAS com os movimentos sociais e/ou associação comunitária de sua área de abrangência.

**Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)**

Consiste na articulação do CRAS com o Instituto Nacional de Seguro Social – Postos da Previdência Social em seu município ou região.

**BLOCO 9 – RECURSOS HUMANOS**

**67. O coordenador deste CRAS: *(Resposta única)***

Indique a situação que mais se adequa à situação do Coordenador quanto à exclusividade das atribuições no CRAS.

**exerce exclusivamente a função de coordenador**

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação deste CRAS assumir exclusivamente esta função no tempo integral de funcionamento da unidade.

**acumula as funções de coordenador e de técnico neste CRAS**

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação acumular esta função com a de técnico responsável pelo atendimento a famílias/indivíduos neste CRAS.

**acumula as funções de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação neste CRAS acumular esta função com outra para o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**não há coordenador neste CRAS**

Selecione este item se não existir profissional assumindo a função de coordenação neste CRAS.

**68. Indique o nome, a data de nascimento, CPF, RG, sexo, escolaridade, profissão, vínculo, função e carga horária de cada membro da equipe deste CRAS:**

Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	Dados do RG			Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária <b>SEMANAL</b>	Início do exercício da função DD/MM/AAAA	Serviços/Atividade a qual o profissional está vinculado		
				Número	Órgão Emissor	UF							Principal serviço/atividade	Segundo principal serviço/atividade	Terceiro principal serviço/atividade
1)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
2)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
3)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
4)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
5)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
6)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
7)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
8)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
9)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
10)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
11)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
12)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
13)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
14)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
15)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													
16)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M													

\* O número de CPF é obrigatório.

**CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.**

Indique o nome, data de nascimento, CPF, RG, Sexo, Escolaridade, Profissão, Vínculo, Função e Carga Horária Semanal para cada membro da equipe, inclusive aqueles que estão em férias ou licença, indicando o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro:

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função no CREAS	Carga Horária	Serviços/Atividades
0. Sem Escolaridade	1 - Assistente Social	1 - Comissionado	1- Apoio Administrativo	1 - Menor que 20 horas semanais	<p><b>Atenção! Informe o Serviço/ Atividade apenas para os profissionais que possuem escolaridade de nível médio ou superior.</b></p> <p>1 – Exclusivamente atividades de gestão (administrativo)</p> <p>2 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);</p> <p>3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p> <p>4 – Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (Cadúnico)</p> <p>5 – Outros</p>
1. Ensino Fundamental Incompleto	2 – Psicólogo	2 - Empregado Público (CLT)	2 - Coordenador(a)	2 - 20 horas semanais	
2. Ensino Fundamental Completo	3 – Pedagogo	3 - Outro vínculo não permanente	3 - Educador (a) Social	3 - 30 horas semanais	
3. Ensino Médio Incompleto	4 - Advogado	4 - Servidor Temporário	4 - Estagiário (a)	4 - 40 horas semanais	
4. Ensino Médio Completo	5 - Administrador	5 - Servidor Estatutário	5 - Serviços Gerais (limpeza, conservação, motoristas, etc)	5 - Maior que 40 horas semanais	
5. Ensino Superior Incompleto	6 - Antropólogo	6 - Terceirizado	6 - Técnico (a) de nível médio		
6. Ensino Superior Completo	7 - Sociólogo	7 - Trabalhador de Empresa , Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços	7 - Técnico (a) de nível superior		
7. Especialização	8 - Fisioterapeuta	8 - Voluntário	8 - Outros		
8. Mestrado	9 – Cientista político				
9. Doutorado	10 – Nutricionista				
	11 – Médico				
	12 - Terapeuta Ocupacional				
	13 - Economista				
	14 - Enfermeiro				
	15 – Analista de sistema				
	16 - Programador				
	17 - Outra formação de nível superior				
	18 - Profissional de nível médio				
	19 - Sem formação profissional				

- Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo, à Função de cada pessoa e a carga horária.

**Para responder, considere as orientações abaixo:**

**Escolaridade:**

Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe do CRAS, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:

**0. Sem Escolaridade:** Inclui trabalhadores que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.

**1. Ensino Fundamental Incompleto:** Inclui trabalhadores que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

**2. Ensino Fundamental Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

**3. Ensino Médio Incompleto:** Inclui trabalhadores que cursaram, mas não concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

**4. Ensino Médio Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

**5. Ensino Superior Incompleto:** Inclui trabalhadores que cursaram, mas não concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**6. Ensino Superior Completo:** Inclui trabalhadores que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**7. Especialização:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**8. Mestrado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Mestrado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.

**9. Doutorado:** Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Doutorado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.

**ATENÇÃO!**

Indicar a escolaridade de 7 a 9 somente quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído indicar o nº 6 – ensino superior completo.

**Profissão:**

Indique a profissão do trabalhador vinculado ao CRAS, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

<b>Profissões de Nível Superior</b>	1 - Assistente Social 2 – Psicólogo 3 – Pedagogo 4 - Advogado 5 - Administrador 6 - Antropólogo 7 - Sociólogo 8 - Fisioterapeuta 9 - Cientista político 10 - Nutricionista 11 - Médico 12 - Terapeuta Ocupacional 13 - Economista 14 - Enfermeiro 15 - Analista de Sistema 16 - Programador 17 - Outra formação de nível superior 18 - Profissional de nível médio 19 - Sem formação profissional
-------------------------------------	---

**ATENÇÃO!**

As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador possuir “Ensino Superior Completo” (código 6), “Especialização” (código 7), “Mestrado” (código 8), ou Doutorado (código 9).

O profissional de nível médio deverá possuir escolaridade “Ensino Médio Completo” (código 4) ou “Ensino Superior Incompleto” (código 5)

**Tipo de Vínculo:**

Indique o vínculo do trabalhador do CRAS com a Administração Pública Municipal, conforme as categorias abaixo:

**1. Comissionado:** Inclui trabalhador que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37)

**2. Empregado Público (CLT):** Inclui trabalhador que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.

**3. Outro vínculo não permanente:** inclui trabalhador que não possui vínculo permanente.

**4. Servidor Temporário:** Inclui servidor público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**5. Servidor Estatutário:** Inclui o trabalhador ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações.

**6. Terceirizado:** Inclui o trabalhador contratado por empresa que desempenha atividades de outra empresa (geralmente, a administração pública) de forma que não se estabeleça vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante.

**7. Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços:** Inclui trabalhador associado à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

**8. Voluntário:** Inclui a pessoa que exerce atividades no CRAS, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

#### **ATENÇÃO!**

Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congêneres), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado.

#### **Função no CRAS:**

A função no CRAS diz respeito à função exercida pelo profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que a exigida, agregando profissionais de nível fundamental (não previstos na Norma).

Para responder o campo relativo à função desenvolvida por cada profissional no CRAS considere o seguinte:

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas, a equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções desta Unidade. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS. São atribuições e perfis dos técnicos e coordenador do CRAS:

**Coordenador:** O coordenador do CRAS deve ser um profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.

**Técnico:** A função técnica dos CRAS pode ser exercida por profissionais de nível superior ou médio respeitadas as seguintes características:

**Técnico de nível superior:** O técnico de nível superior do CRAS é o profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

**Técnico de nível médio:** São dois os perfis possíveis para o técnico de nível médio da equipe de referência do CRAS. Recomenda-se a presença dos dois perfis na equipe, a fim de suprir as demandas que as funções do CRAS requerem.

**Apoio Administrativo:** As atividades administrativas do CRAS podem ser exercidas por profissionais de nível médio, conforme explicitado acima e por profissionais de nível superior.

São atividades a serem desenvolvidas por profissionais que conhecem as rotinas administrativas do CRAS.

**Estagiário:** O estágio busca a complementação educacional em níveis superior e médio. Não é considerada pela lei uma relação jurídica de emprego.

**Serviços Gerais:** São as atividades rotineiras de limpeza, vigilância, copa, motorista, etc.

**Educador Social:** Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

#### **CPF e Carga Horária Semanal:**

O preenchimento do campo "CPF" e do campo "carga horária semanal de trabalho" também são obrigatórios para todos os profissionais que trabalham no CRAS.

#### **Serviços/Atividade a qual o profissional está vinculado**

Informe os Serviços/ Atividades ao qual o profissional está vinculado, elencando o principal e o segundo e terceiro serviços/atividades

#### **ATENÇÃO!**

Preencha esse campo apenas para os profissionais que possuem escolaridade de nível médio ou superior.

#### **1 – Exclusivamente atividades de gestão (administrativo)**

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior execute exclusivamente atividades de gestão. Nesse caso, preencha apenas o principal serviço/atividade, e deixe os demais em branco. Este item pode ser preenchido para Coordenador, caso ele exerça apenas as atividades de Coordenação, sem exercer nenhuma atividade nos serviços.

#### **2- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);**

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

#### **3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;**

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

#### **4- Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (CadÚnico)**

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior realize cadastramento e/ou atualização cadastral do CadÚnico.

#### **5- Outros**

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado a outras atividades, que não as listadas acima.

## IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail da pessoa responsável pelas informações prestadas sobre o CRAS e Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário. É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Secretário Municipal de Assistência Social ou DF, diretor/coordenador/responsável pela área de Proteção Social Básica do município ou DF, ou coordenador deste CRAS. Somente estes cargos/funções são aceitos. Caso não seja o Secretário Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário e o assine.

### Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### Cargo/Função:

Coordenador do CRAS       Técnico de nível superior do CRAS       Outro

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

### Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### Cargo/Função:

- Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção básica no município.  
 Secretário Municipal de Assistência Social ou congêneres  
 Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres  
 Outros

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

**Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congêneres)**